

MUNICIPIO DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 09/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A
AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA
ESTRANGEIRA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão Solicitante: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

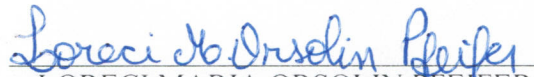
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário |
|------|---|------------|----------------|
| 01 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 1º ano - inglês | 150 | 112,00 |
| 02 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 2º ano - inglês | 40 | 112,00 |
| 03 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 3º ano - inglês | 40 | 112,00 |
| 04 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 4º ano - inglês | 40 | 112,00 |
| 05 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 5º ano - inglês | 40 | 112,00 |
| 06 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 1º ano | 150 | 112,00 |
| 07 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 2º ano | 40 | 112,00 |
| 08 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 3º ano | 40 | 112,00 |
| 09 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 4º ano | 40 | 112,00 |
| 10 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 5º ano | 40 | 112,00 |

Justificativa: Vivemos num mundo globalizado onde as pessoas estão em deslocamento com mais frequência. Na América do Sul se tem o País da Venezuela em situação financeira caótica, o que fez com que muitos venezuelanos o deixassem. Muitos vieram ao Brasil e conseqüentemente ao nosso município. Fato que também aumentou o número de alunos estrangeiros, principalmente os que falam espanhol. Isto fez com que o município se preocupasse e inseriu na grade curricular as disciplinas de língua inglesa e espanhola a partir da pré-escola. Sentimos porém uma escassez de material nesta área, uma vez que o MEC não fornece, portanto sentimos a necessidade de comprar livros para dar um suporte ao professor afim de melhorar o processo ensino aprendizagem.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 14 de abril de 2022.


LORECI MARIA ORSOLIN PFEIFER
CPF 469.239.779-91


JUSTIFICATIVA

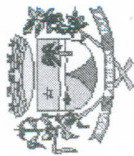
Vivemos num mundo globalizado onde as pessoas estão em deslocamento com mais frequência. Na América do Sul se tem o país do Venezuela em situação financeira caótica, o que fez com que muitos venezuelanos o deixassem. Muitos vieram ao Brasil e conseqüentemente ao nosso município. Fato que também aumentou o número de alunos estrangeiros, principalmente os que falam espanhol.

Isto fez com que o município se preocupasse e inseriu na grade curricular as disciplinas de língua inglesa e espanhola a partir da pré-escola. Sentimos porém uma escassez de material nesta área, uma vez que o MEC não fornece, portanto sentimos a necessidade de comprar livros para dar um suporte ao professor afim de melhorar o processo ensino aprendizagem. Após analisar várias coleções de livros com os professores optou-se pela compra das coleções POP e Cores Del Espanhol, pois segundo eles são mais completos e vem de encontro o que de fato se pretende ensinar aos alunos.

Diante do exposto tem-se a necessidade da aquisição dos livros de língua estrangeira.(Espanhol e Inglês)

Palmitos, 25 de março de 2022.


LORECI M. ORSOLIN PFEIFER
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES
MUNICÍPIO DE PALMITOS-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600
EMAIL: educacional@palmitos.sc.gov.br

MÉDIA DE PREÇO – LIVROS DE ESPANHOL E INGLÊS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTID | MÉDIA - Preço Unitário |
|------|---|---------|------------------------|
| 01 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 1º ano - inglês | 150 | 112,00 |
| 02 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 2º ano - inglês | 40 | 112,00 |
| 03 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 3º ano - inglês | 40 | 112,00 |
| 04 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 4º ano - inglês | 40 | 112,00 |
| 05 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 5º ano - inglês | 40 | 112,00 |
| 06 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 1º ano | 150 | 112,00 |
| 07 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 2º ano | 40 | 112,00 |
| 08 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 3º ano | 40 | 112,00 |
| 09 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 4º ano | 40 | 112,00 |
| 10 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 5º ano | 40 | 112,00 |

Curitiba, 10 de março de 2022

Fornecedor: EDITORA FTD S/A
Rua João Negrão, 2720 - Prado Velho, Curitiba/Pr, cep 80230-150
CNPJ: 61.186.490/0009-04 / Insc.Estadual: 101.15238-34
Contato: (41) 3208-8400 / ftd.ct@ftd.com.br

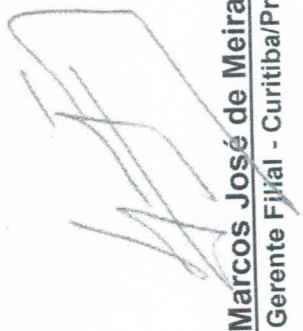
Cliente: Município de Palmitos - SC
educacional@palmitos.sc.gov.br
Aos cuidados de Marlene

| Títulos | Autores | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|----------------|------|----------------|----------------------|
| Colores del Español - Level 1 Código 9010102000109 | Vários Autores | 150 | R\$ 103,20 | R\$ 15.480,00 |
| Colores del Español - Level 2 Código 9010102000110 | Vários Autores | 35 | R\$ 103,20 | R\$ 3.612,00 |
| Colores del Español - Level 3 Código 9010102000111 | Vários Autores | 30 | R\$ 103,20 | R\$ 3.096,00 |
| Colores del Español - Level 4 Código 9010102000112 | Vários Autores | 30 | R\$ 103,20 | R\$ 3.096,00 |
| Colores del Español - Level 5 Código 9010102000113 | Vários Autores | 40 | R\$ 103,20 | R\$ 4.128,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ 29.412,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO

61.186.490/0009-04

EDITORA FTD S/A
RUA JOÃO NEGRÃO, 2720 - PRADO
VELHO - CURITIBA/PR CEP 80.230-160



Marcos José de Meira
Gerente Filial - Curitiba/Pr

Curitiba, 07 de março de 2022

Fornecedor: EDITORA FTD S/A

Rua João Negrão, 2720 - Prado Velho, Curitiba/Pr, cep 80230-150
CNPJ: 61.186.490/0009-04 / Insc.Estadual: 101.15238-34
Contato: (41) 3208-8400 / ftd.ct@ftd.com.br

Cliente: Município de Palmitos - SC

educacional@palmitos.sc.gov.br

Aos cuidados de Marlene

| Títulos | Autores | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|---|----------------|------|----------------|----------------------|
| POP - Fundamental 1 - 1º ano - Inglês Código 9100102000005 | Vários Autores | 150 | R\$ 103,20 | R\$ 15.480,00 |
| POP - Fundamental 1 - 2º ano - Inglês Código 9100102000006 | Vários Autores | 35 | R\$ 103,20 | R\$ 3.612,00 |
| POP - Fundamental 1 - 3º ano - Inglês Código 9100102000007 | Vários Autores | 30 | R\$ 103,20 | R\$ 3.096,00 |
| POP - Fundamental 1 - 4º ano - Inglês Código 9100102000008 | Vários Autores | 30 | R\$ 103,20 | R\$ 3.096,00 |
| POP - Fundamental 1 - 5º ano - Inglês Código 9100102000009 | Vários Autores | 40 | R\$ 103,20 | R\$ 4.128,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ 29.412,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO

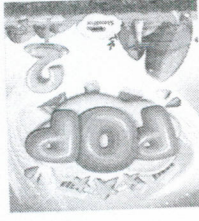
61.186.490/0009-04

EDITORA FTD S/A

RUA JOÃO NEGRÃO, 2720 - PRADO
VELHO - CURITIBA/PR CEP 80.230-160


Marcos José de Meira
Gerente Ffial - Curitiba/Pr

Pop - F1 - 2º Ano - Aluno Capa comum - Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor) 10 Janeiro 2020



Ver todos os formatos e edições
Capa Comum
R\$ 129,00
7 Nova a partir de R\$ 105,00


Em até 4x R\$ 32,25 sem juros. Ver parcelas disponíveis.
Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas

Comprar R\$ 129,00
novos:
Entrega R\$ 8,79: 17 - 22 de Março.
Ver detalhes
Seleção e entrega
Em estoque.
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora

amazon.com.br Seleção e endereço
Semana do Consumidor
Mais vendidos Prime
Ofertas da Semana do Consumidor

Confira ofertas até 60% off

Pop - F1 - 2º Ano - Aluno Capa comum - Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor) 10 Janeiro 2020




Ver todos os formatos e edições
Capa Comum
R\$ 105,00

Em até 4x R\$ 26,25 sem juros. Ver parcelas disponíveis.
Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas

Comprar R\$ 105,00
novos:
Entrega R\$ 8,79: 17 - 22 de Março.
Ver detalhes
Seleção e entrega
Em estoque.
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Item 02

Pop - F1 - 1º Ano - Aluno Capa comum - Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor) 10 Janeiro 2020

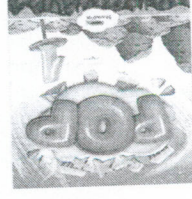


Ver todos os formatos e edições
Capa Comum
R\$ 116,10

Em até 4x R\$ 29,03 sem juros. Ver parcelas disponíveis.
Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas

Comprar R\$ 116,10
novos:
Entrega R\$ 8,61: 16 - 21 de Março.
Ver detalhes
Seleção e entrega
Em estoque.
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Pop - F1 - 1º Ano - Aluno Capa comum - Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor) 10 Janeiro 2020



Ver todos os formatos e edições
Capa Comum
R\$ 129,00

Em até 4x R\$ 32,25 sem juros. Ver parcelas disponíveis.
Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas

Comprar R\$ 129,00
novos:
Entrega R\$ 8,61: 16 - 21 de Março.
Ver detalhes
Seleção e entrega
Em estoque.
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Item 01

800

amazon.com.br Seleção e endereço

Olá, Faça seu login Devoluções e Pedidos Carrinho

Sem Confira ofertas até 60% off

Facu seu login

Clientes novo? Comece aqui

Verifique aqui seu produto

amazon.com.br

Mais Vendidos Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Livros Referência, Referência e Didáticos Escolas e Ensino

Ver todas as formatas e edições

Edição portuguesa por Vários Autores (autor)

10 janeiro 2020

6 avaliações de clientes

Ver todas as formatas e edições

Capa Comum

R\$ 129,00

1 Novo a partir de R\$ 119,00

8 Novo a partir de R\$ 118,00

Em até 4x R\$ 32,25 sem juros Ver parcelas disponíveis

Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas

Transação segura

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Em estoque.

Seleção o endereço

Ver detalhes

Entrega R\$ 9,99 - 16 - 27 de Março

novos

Comprar R\$ 129,00

amazon.com.br Seleção e endereço

Olá, Faça seu login Devoluções e Pedidos Carrinho

Sem Confira ofertas até 60% off

Facu seu login

Clientes novo? Comece aqui

Verifique aqui seu produto

amazon.com.br

Mais Vendidos Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Livros Referência, Referência e Didáticos Escolas e Ensino

Ver todas as formatas e edições

Edição portuguesa por Vários Autores (autor)

10 janeiro 2020

6 avaliações de clientes

Ver todas as formatas e edições

Capa Comum

R\$ 129,00

1 Novo a partir de R\$ 119,00

8 Novo a partir de R\$ 118,00

Em até 4x R\$ 32,25 sem juros Ver parcelas disponíveis

Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas

Transação segura

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Em estoque.

Seleção o endereço

Ver detalhes

Entrega R\$ 9,99 - 16 - 27 de Março

novos

Comprar R\$ 129,00

amazon.com.br Seleção e endereço

Olá, Faça seu login Devoluções e Pedidos Carrinho

Sem Confira ofertas até 60% off

Facu seu login

Clientes novo? Comece aqui

Verifique aqui seu produto

amazon.com.br

Mais Vendidos Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Livros Referência, Referência e Didáticos Escolas e Ensino

Ver todas as formatas e edições

Edição portuguesa por Vários Autores (autor)

10 janeiro 2020

6 avaliações de clientes

Ver todas as formatas e edições

Capa Comum

R\$ 83,90

1 Novo a partir de R\$ 79,00

8 Novo a partir de R\$ 78,00

Em até 4x R\$ 20,98 sem juros Ver parcelas disponíveis

Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas

Transação segura

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Em estoque.

Seleção o endereço

Ver detalhes

Entrega R\$ 9,99 - 16 - 27 de Março

novos

Comprar R\$ 83,90

amazon.com.br Seleção e endereço

Olá, Faça seu login Devoluções e Pedidos Carrinho

Sem Confira ofertas até 60% off

Facu seu login

Clientes novo? Comece aqui

Verifique aqui seu produto

amazon.com.br

Mais Vendidos Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Livros Referência, Referência e Didáticos Escolas e Ensino

Ver todas as formatas e edições

Edição portuguesa por Vários Autores (autor)

10 janeiro 2020

6 avaliações de clientes

Ver todas as formatas e edições

Capa Comum

R\$ 125,00

2 Novo a partir de R\$ 109,00

6 Novo a partir de R\$ 119,00

Em até 4x R\$ 31,25 sem juros Ver parcelas disponíveis

Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas

Transação segura

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Em estoque.

Seleção o endereço

Ver detalhes

Entrega R\$ 16,68 - 14 - 21 de Março

novos

Comprar R\$ 125,00

Item 04

amazon.com.br Seleção e endereço

Olá, Faça seu login Devoluções e Pedidos Carrinho

Sem Confira ofertas até 60% off

Facu seu login

Clientes novo? Comece aqui

Verifique aqui seu produto

amazon.com.br

Mais Vendidos Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Livros Referência, Referência e Didáticos Escolas e Ensino

Ver todas as formatas e edições

Edição portuguesa por Vários Autores (autor)

10 janeiro 2020

6 avaliações de clientes

Ver todas as formatas e edições

Capa Comum

R\$ 134,99

2 Novo a partir de R\$ 109,00

6 Novo a partir de R\$ 119,00

Em até 4x R\$ 31,25 sem juros Ver parcelas disponíveis

Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas

Transação segura

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Em estoque.

Seleção o endereço

Ver detalhes

Entrega R\$ 16,68 - 14 - 21 de Março

novos

Comprar R\$ 134,99

Amazon.com.br

Dependendo do método de pagamento, pode haver processamento de cartão de crédito.

1º Ano - La

EFT - Cores Del Español - 1º Ano - La

Capa comum – 1 setembro 2019

Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor)

★★★★★ 2 avaliações de clientes

Ver todos os formatos e edições

Capa Comum **R\$ 128,90**

1 Novo a partir de **R\$ 128,90**

Em até 4x R\$ 32,24 sem juros. Ver parcelas disponíveis.

Estimar espanhol é mais divertido por meio das cores! Cores Del Español é destinada aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e possui uma

Colores del español - 1º ano

Comprar **R\$ 128,90**

Ver detalhes

Entrega **R\$ 51,45** - 11 - 22 de Abril

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Amazon.com.br

Dependendo do método de pagamento, pode haver processamento de cartão de crédito.

1º Ano - La

EFT - Cores Del Español - 1º Ano - La

Capa comum – 1 setembro 2019

Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor)

★★★★★ 2 avaliações de clientes

Ver todos os formatos e edições

Capa Comum **R\$ 128,90**

1 Novo a partir de **R\$ 128,90**

Em até 4x R\$ 32,24 sem juros. Ver parcelas disponíveis.

Estimar espanhol é mais divertido por meio das cores! Cores Del Español é destinada aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e possui uma

Colores del español - 1º ano

Comprar **R\$ 128,90**

Ver detalhes

Entrega **R\$ 51,45** - 11 - 22 de Abril

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Item 06

Amazon.com.br

Dependendo do método de pagamento, pode haver processamento de cartão de crédito.

5º Ano - Aluno

Pop - F1 - 5º Ano - Aluno Capa comum - 10 Janeiro 2020

Capa comum – 10 Janeiro 2020

Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor)

★★★★★ 7 avaliações de clientes

Ver todos os formatos e edições

Capa Comum **R\$ 129,00**

2 Novos a partir de **R\$ 60,00**

5 Novos a partir de **R\$ 120,00**

Em até 4x R\$ 32,25 sem juros. Ver parcelas disponíveis.

Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas

Pop - F1 - 5º ano - Aluno

Comprar **R\$ 129,00**

Ver detalhes

Entrega **R\$9** - 18 - 23 de Março. Ver

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Amazon.com.br

Dependendo do método de pagamento, pode haver processamento de cartão de crédito.

5º Ano - Aluno

Pop - F1 - 5º Ano - Aluno Capa comum - 10 Janeiro 2020

Capa comum – 10 Janeiro 2020

Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor)

★★★★★ 7 avaliações de clientes

Ver todos os formatos e edições

Capa Comum **R\$ 129,00**

2 Novos a partir de **R\$ 60,00**

5 Novos a partir de **R\$ 120,00**

Em até 4x R\$ 32,25 sem juros. Ver parcelas disponíveis.

Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas

Pop - F1 - 5º ano - Aluno

Comprar **R\$ 129,00**

Ver detalhes

Entrega **R\$9** - 18 - 23 de Março. Ver

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Item 05

amazon.com.br Seleção e endereço Livros Mais vendidos Prime Ofertas da Semana do Consumidor Mais vendidos Pre-venda e Lançamentos Livros em Oferta Inglês e Outras línguas Clientes novos? Comece aqui. Pedidos Desenvolvedores Faça seu login Carrinho

Sem Confira ofertas até 60% off

SEMANA DO CONSUMIDOR

Livros • Educação, Referência e Didático • Escrita e Ensino

Ef1 - Cores del Español - 2 Ano

Encadernação em espiral R\$ 128,90

1 Novo e usado de: R\$ 128,90

Ver todas as ofertas e avaliações

Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor)

★★★★★ - 3 avaliações de clientes

Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas vidas mudam. Vale a pena conhecer coisas novas lendo. Não hesite, comece

Em até 4x R\$ 32,24 sem juros. Ver parcelas disponíveis

Comprar R\$ 128,90 novo

Entrega R\$ 54,42: 11 - 22 de Abril

Ver detalhes

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Jefplay Até 40% OFF. Disponíveis enquanto durar para você aproveitar.

Seleção e endereço Digite o que você procura

Todas as Categorias Didáticos Médicos Literatura Infantil Tecnologia Soluções Parcerias Ofertas

Cores del Español - 2º Ano

12x de R\$ 12,27

R\$ 121,26

1 Novo e usado de: R\$ 128,90

Encadernação em espiral

Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor)

Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas vidas mudam. Vale a pena conhecer coisas novas lendo. Não hesite, comece

Em até 4x R\$ 32,24 sem juros. Ver parcelas disponíveis

Comprar R\$ 128,90 novo

Entrega R\$ 54,42: 11 - 22 de Abril

Ver detalhes

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

amazon.com.br Seleção e endereço Livros Mais vendidos Prime Ofertas da Semana do Consumidor Mais vendidos Pre-venda e Lançamentos Livros em Oferta Inglês e Outras línguas Clientes novos? Comece aqui. Pedidos Desenvolvedores Faça seu login Carrinho

Sem Confira ofertas até 60% off

SEMANA DO CONSUMIDOR

Livros • Educação, Referência e Didático • Escrita e Ensino

Ef1 - Cores del Español - 3 Ano

Encadernação em espiral R\$ 128,90

1 Novo e usado de: R\$ 128,90

Ver todas as ofertas e avaliações

Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor)

★★★★★ - 3 avaliações de clientes

Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas vidas mudam. Vale a pena conhecer coisas novas lendo. Não hesite, comece

Em até 4x R\$ 32,24 sem juros. Ver parcelas disponíveis

Comprar R\$ 128,90 novo

Entrega R\$ 54,42: 11 - 22 de Abril

Ver detalhes

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

pedagogica

Encadernação em espiral R\$ 128,90

1 Novo e usado de: R\$ 128,90

Ver todas as ofertas e avaliações

Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor)

★★★★★ - 3 avaliações de clientes

Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas vidas mudam. Vale a pena conhecer coisas novas lendo. Não hesite, comece

Em até 4x R\$ 32,24 sem juros. Ver parcelas disponíveis

Comprar R\$ 128,90 novo

Entrega R\$ 54,42: 11 - 22 de Abril

Ver detalhes

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Encadernação em espiral R\$ 128,90

1 Novo e usado de: R\$ 128,90

Ver todas as ofertas e avaliações

Edição Portuguesa por Vários Autores (Autor)

★★★★★ - 3 avaliações de clientes

Cada livro traz novas informações em nossas vidas. Lendo um livro, nossas vidas mudam. Vale a pena conhecer coisas novas lendo. Não hesite, comece

Em até 4x R\$ 32,24 sem juros. Ver parcelas disponíveis

Comprar R\$ 128,90 novo

Entrega R\$ 54,42: 11 - 22 de Abril

Ver detalhes

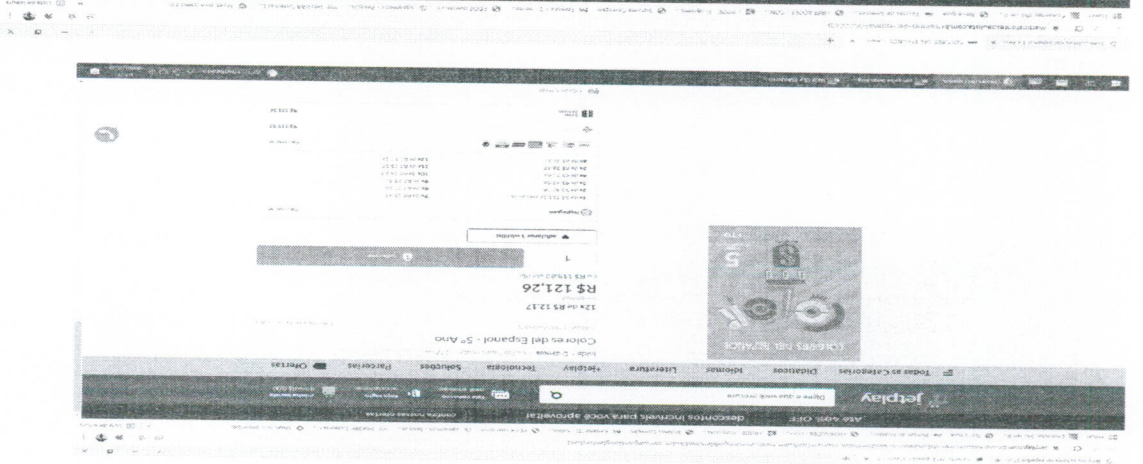
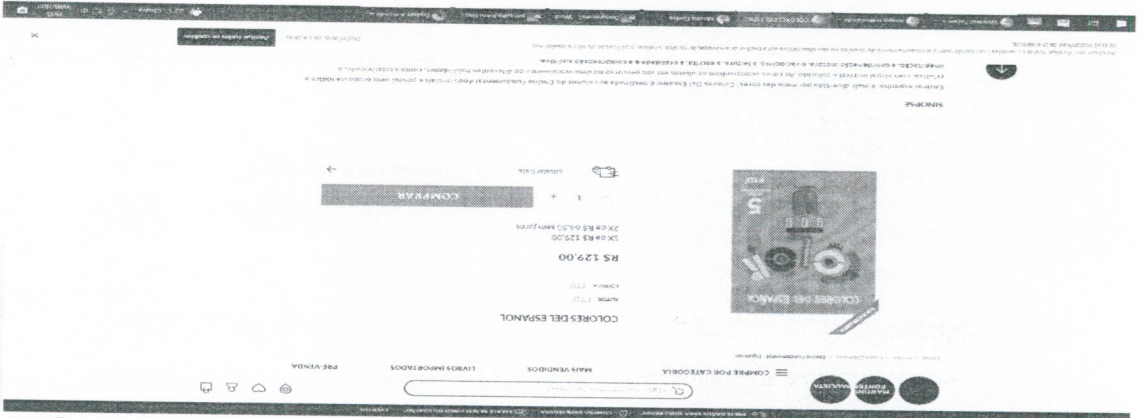
Em estoque.

Quantidade: 1

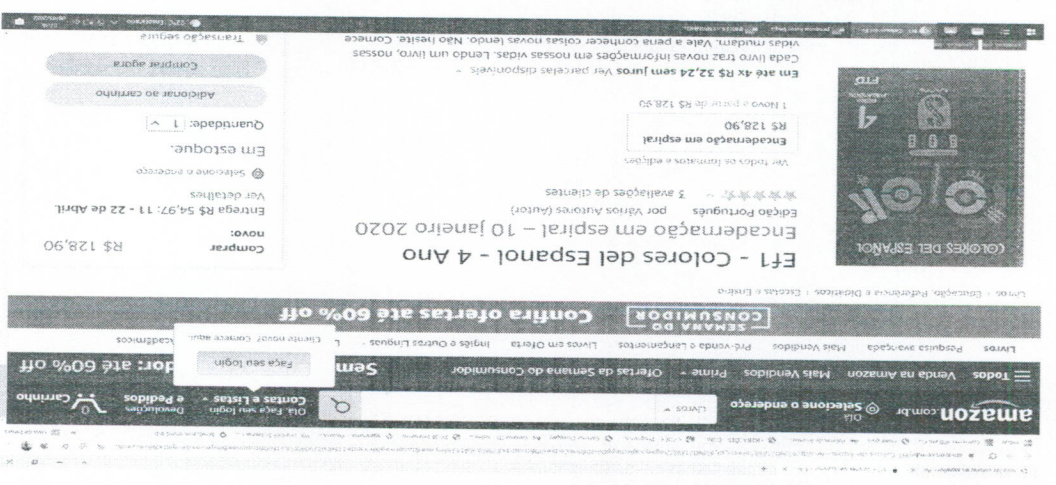
Adicionar ao carrinho

Comprar agora

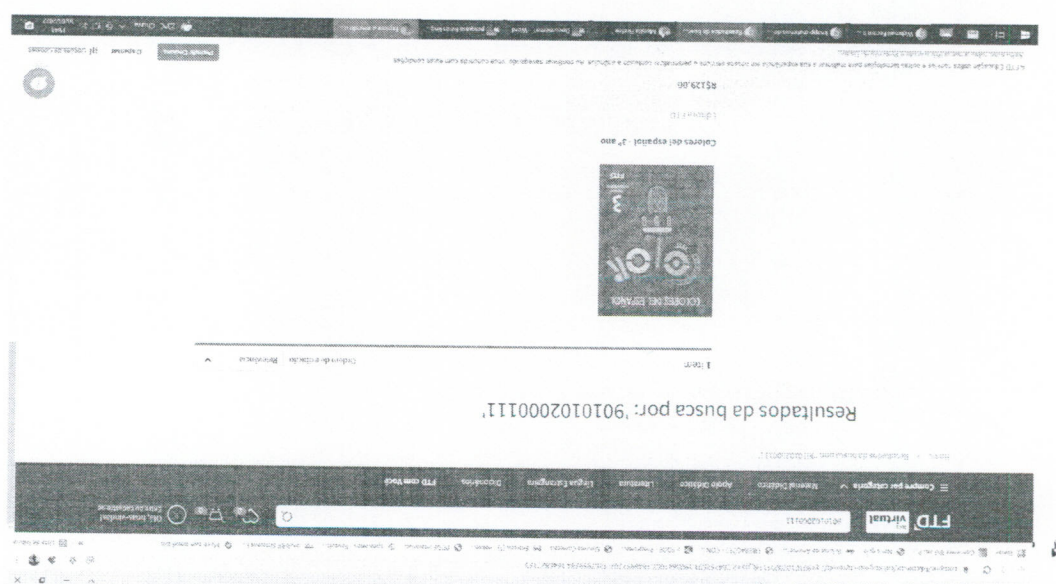
Transação segura



Item 10



Item 09



AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 19 de abril de 2022

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, situado na Rua Independência, nº 100, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto nº 7892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 19/04/2022 às 08:30 horas do dia 04/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 08:59 horas do dia 04/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1 DO OBJETO

1,1 O objeto da presente licitação é para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

2 CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar desta Licitação as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

2.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupo de empresas.

2.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5 A licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas.

2.6 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando poderes específicos de sua representação no pregão, à operadora devidamente credenciada junto à Bolsa, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04);

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o Edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante;

d) A empresa participante do certame não deve ser identificada, conforme estabelece o Decreto nº 10.024/19, em seu art. 30, § 5º.

2.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo da(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame, que pagará(ão) à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (ANEXO 04).

2.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de marcar o enquadramento no Anexo 02, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, em conformidade com os arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

3 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelas licitantes, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação da(s) proponente(s) classificada(s) em primeiro lugar;
- h) declarar a(s) vencedor(as);
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) instaurar processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

4.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6, letra "A", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.2 A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas data e horário limite estabelecido.

5.2 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.3 A licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4 Poderão participar deste Pregão, empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.5 Não poderão participar desta licitação as empresas:

5.5.1 proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.5.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.5.3 estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

5.5.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.5.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5.5.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada, pelo telefone da BLL (41) 3097-4600 Curitiba - PR, ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos na cláusula 10 - Habilitação, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.

6.4 Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário;

b) Marca;

c) Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo e prazo de validade.

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 A licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 As licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas.

8 ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

8.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

8.7 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.8 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do lote.

8.9 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.10 A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

- 8.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser no mínimo 1 (um) centavo.
- 8.12 O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.
- 8.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.19 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 8.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 8.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.23 Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.
- 8.24.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/15.
- 8.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.30 A ordem de apresentação pelas licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.31 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.33 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.33.1 O pregoeiro solicitará à licitante melhor classificada que, no prazo de 12 (doze) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.34 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/19.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessada poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 12 (doze) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes do Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

10 HABILITAÇÃO

10.1 Até a data fixada para cadastramento da proposta, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, as licitantes devem disponibilizar junto ao sistema:

10.1.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, que deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

d) Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

10.1.2 Regularidade Fiscal

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

d) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

e) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.1.2.1 Certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

10.1.2.2 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

10.1.3 Declaração, assinada por representante legal da proponente:

a) Declaração Unificada conforme modelo (ANEXO 02).

10.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.

10.1.5 Outros Documentos

10.1.5.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.

10.1.5.1.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a consequente inabilitação da empresa interessada

10.1.5.1.2 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

10.1.5.1.3 A falta desta consulta, poderá ser regularizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

10.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.2.1 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

10.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus anexos implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

10.4 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso a licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

10.5 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

10.6 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação.

10.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9 A documentação constante no item 10.1, **CASO SOLICITADA**, deverá ser encaminhada em original ou cópia autenticada, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, para o seguinte endereço: Rua Independência, 100 – Centro – Palmitos - SC, CEP 89.887-000. Aos cuidados do Departamento de Licitações e Contratos e à(o) pregoeira(o) responsável. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar

o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

10.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.1 A proposta ajustada da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada ao e-mail licitacao@palmitos.sc.gov.br.

11.1.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 06 (seis) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.1.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, a licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.1.2 Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Palmitos quanto do emissor.

11.2 A proposta deverá conter:

11.2.1 proposta de preços, conforme modelo constante no presente Edital;

11.2.2 indicação/especificação dos produtos e marca;

11.2.3 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

11.2.4 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

11.2.5 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

11.2.6 conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

11.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

11.7 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.8 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

11.9 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12 RECURSOS

12.1 Declarada a vencedora e decorrido a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.1 A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3.2 Uma vez admitido o recurso, a recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o instrumento contratual, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista.

13.1.3 Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

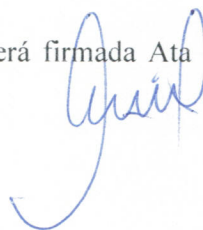
14 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 Após a homologação da licitação, será firmada Ata de Registro de Preço ou emitido instrumento equivalente.



15.2 A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo a Ata, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/93;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4 O prazo de vigência da Ata de Registro é de 12 (doze) meses.

15.5 Na assinatura da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

15.6 Na hipótese da vencedora da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

16 PRAZO DE ENTREGA, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

16.1.1 A entrega dos itens após o prazo máximo estabelecido acima, acarretará na incidência do disposto no item 19.1, alínea b.1, deste edital.

16.2 Os itens que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação, sem qualquer ônus ao ente público.

16.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

16.4 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à fornecedora arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

16.5 A Nota Fiscal emitida pela fornecedora deverá conter além das observações solicitadas na autorização de fornecimento, o número deste pregão e da nota de empenho a ser firmada com a empresa vencedora do certame.

16.6 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.


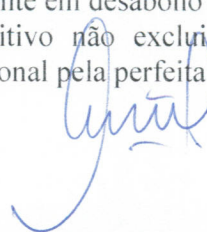
16.7 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas b, c, d, e, f, do item 10.1.2, deste edital.

17 RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pela municipalidade para aceitação, confirmando estar de acordo com as especificações constantes neste Edital.

17.2 O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita em 30 dias do recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos itens fornecidos.

17.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos itens, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.



18 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestora a Sra. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e como Fiscal, a Sra Marlene Maron Back, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

18.2 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

18.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não executar total ou parcialmente as obrigações oriundas da Ata, ou apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5 % (meio por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

19.2 Será aplicado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º, do art. 43, da LC nº 123/2006.

20 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 Caberá à LICITANTE:

20.1.1 Cumprir as obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital.

20.1.2 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

20.1.3 Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.1.4 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

20.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo MUNICÍPIO, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

20.1.6 Responder integralmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo MUNICÍPIO;

20.1.7 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

20.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

20.1.9 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor;

20.2 Caberá ao MUNICÍPIO:

20.2.1 Apresentar a(s) autorização(ões) de fornecimento(s);

20.2.2 Supervisionar o objeto deste edital, exigindo prestação na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

20.2.3 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.

20.2.4 Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

21 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO

21.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site www.palmitos.sc.gov.br.

21.2 Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (49) 3647 9610, pessoalmente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, em dias úteis, no horário de expediente.

21.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

21.4 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, em dias úteis, no horário de expediente.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

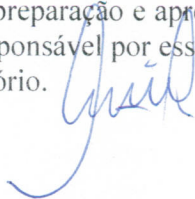
22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO XI – Minuta Ata de Registro de Preço; e

ANEXO XII – Relação dos livros que contemplam cada lote.

Palmitos - SC, 19 de abril de 2022.

DAIR JOCELY Assinado de forma digital
por DAIR JOCELY
ENGE:0318458 ENGE:03184587991
7991 Dados: 2022.04.19
08:24:53 -03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal


Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B

ANEXO 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário |
|------|---|------------|----------------|
| 01 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 1º ano - inglês | 150 | 112,00 |
| 02 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 2º ano - inglês | 40 | 112,00 |
| 03 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 3º ano - inglês | 40 | 112,00 |
| 04 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 4º ano - inglês | 40 | 112,00 |
| 05 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 5º ano - inglês | 40 | 112,00 |
| 06 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 1º ano | 150 | 112,00 |
| 07 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 2º ano | 40 | 112,00 |
| 08 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 3º ano | 40 | 112,00 |
| 09 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 4º ano | 40 | 112,00 |
| 10 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 5º ano | 40 | 112,00 |

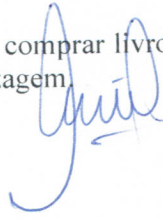
- a) Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.
- b) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação do objeto no local indicado;
- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.
- d) A entrega dos produtos após o prazo máximo estabelecido na alínea a, acarretará na incidência do disposto no item 19.1, alínea b.1, do edital.
- e) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei nº 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Vivemos num mundo globalizado onde as pessoas estão em deslocamento com mais frequência. Na América do Sul se tem o País da Venezuela em situação financeira caótica, o que fez com que muitos venezuelanos o deixassem. Muitos vieram ao Brasil e conseqüentemente ao nosso município. Fato que também aumentou o número de alunos estrangeiros, principalmente os que falam espanhol. Isto fez com que o município se preocupasse e inseriu na grade curricular as disciplinas de língua inglesa e espanhola a partir da pré-escola. Sentimos porém uma escassez de material nesta área, uma vez que o MEC não

[Assinatura]

fornece, portanto sentimos a necessidade de comprar livros para dar um suporte ao professor afim de melhorar o processo ensino aprendizagem.



ANEXO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 09/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio do Município de Palmitos – SC

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado,
DECLARA:

() Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item somente se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte.**

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

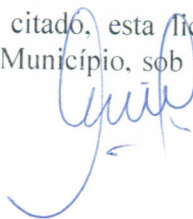
3) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município de Palmitos, empregado de empresa Pública ou de economia mista.

5) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Palmitos, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: _____.

7) Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



Local e Data

.....
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de _____ meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

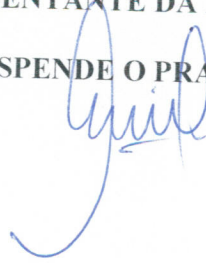
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, __ (_____) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

| | |
|--|---------------------|
| Natureza da licitante (Pessoa Física ou Jurídica) | |
| Razão Social: | |
| Ramo de Atividade: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | CNPJ: |
| Telefone Comercial: | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal: | RG: |
| E-mail: | CPF: |
| Telefone Celular: | |
| Whatsapp: | |
| Resp. Financeiro: | |
| E-mail Financeiro: | Telefone: |
| E-mail para informativo de edital | |
| ME/EPP: () SIM () Não | |

1. Por meio do presente Termo, a licitante acima qualificada manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades da licitante:

- i. Tomar conhecimento, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. A licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. A licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

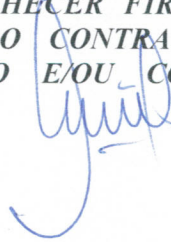
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pela licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

A licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

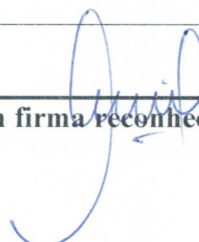
| | | |
|----------------------------|-----------|----------|
| Razão Social da licitante: | | |
| CNPJ/CPF: | | |
| Operadores | | |
| 1 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |
| 2 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |
| 3 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |

A licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou da licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. A licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, a licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige a licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os a licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMA LICITANTE/FORNECEDOR

Coma licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 06
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2021, às __:__ horas, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº __/2021, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, situada na _____, na cidade de _____ - _____, CEP _____, neste ato representado por _____, portador do CPF nº _____, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Item 01 – _____, Quantidade - _____, Unidade de medida - _____.

1º. Colocado – Empresa _____, **no valor de** _____;

2º. Colocado – Empresa _____;

3º. Colocado – Empresa _____.

(...)

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas b, c, d, e, f, do item 10.1.2, do Edital.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

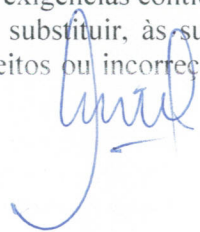
6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.



7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

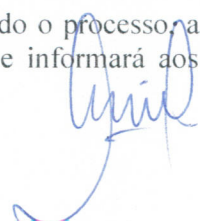
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES



10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5 % (meio por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor e Fiscal.....

desta Ata, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmitos (SC), em

Prefeito Municipal

Fornecedor

Assessor Jurídico

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

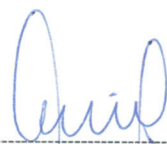
Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 31/2022
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação: 9/2022-PE
Data do Processo: 19/04/2022
Data da Abertura das Propostas: 04/05/2022
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos,/...../.....


Milton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B

Re:

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para Addressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 13-04-2022 08:59

Prezados,

Da análise da minuta do **Edital de Processo Licitatório**, Modalidade "**Pregão Eletrônico**" tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA", constatamos sua regularidade, pois: * o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação; * a modalidade é adequada; * foram atendidos os requisitos legais; e, * os termos do Edital não contêm vícios.

Em ter., 12 de abr. de 2022 às 10:21, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Segue Edital para análise.

Não me recorde se já te encaminhei esse.

Att,

--

Att

Instituto Premium

Antides Bernardi - ME

DECRETO Nº 088 / 2021.
De 22 de Novembro de 2021.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** - Presidente

- **MARCELO NOETZOLD** - Membro

- **SOELI MARIA CASTOLDI** - Membro

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 1º Suplente

- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ANDRESSA TRIACCA** – Pregoeira

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente

- **MARCELO NOETZOLD** – Membro

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI**– Membro

- **SOELI MARIA CASTOLDI** – 1º Suplente

- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 1 de dezembro de 2021 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 079/2020, de 23 de novembro de 2020.

Município de Palmitos/SC, em 22 de novembro de 2021.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos




Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Oberdan Francisco Ferrari
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento




Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Local de Publicação Nº 0226/2021
Ato: Decreto nº 078/2021
Período da Publicação: 22/11/2021
a 29/11/2021

MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 22/11/2021

Rene Bonina, Sec. de Planejamento
Responsável

Alice Carina Pottker Zeman!
Mat. nº 959891
Município de Palmitos



AMERIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - SC

CERTIFICADO

Certificamos que **ONAVIO PEDRO SEIBERT** participou do Curso sobre **Licitação Pública e Pregão**, realizado no Auditório da AMERIOS, em Maravilha/SC, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2005, com carga horária de 16 horas.

Maravilha (SC), 17 de fevereiro de 2005.


MAURO DE NADAL
Presidente da AMERIOS


JOEL DE MENEZES NIEBUNHR
Ministrante

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 31/202
Data do Processo: 19/04/202

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022

A Comissão Especial de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 88/2021, de 22/11/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2022, às 09:00 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2022-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Palmitos, 19 de Abril de 2022.

Aline B. P. Zamboni

Assinatura do Responsável

Aline Carina Potker Zamboni
Mat. nº 959801
Município de Palmitos

Aline B

Protocolo de Publicação Nº 0356/22
Ato: AVISO DE LICITAÇÃO Nº 31/22
Período da Publicação: 19.04.22
a 26.04.22

MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 19.04.22

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 158/2022
 Contratada: Ismael Veigel
 Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Área Número 23, Quadra 03, destinado a Jazigo subterrâneo de 2,50m X 1,10m, junto ao Cemitério Público Linha Tomazelli
 Valor: R\$ 2.959,65 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
 Prazo vigência: 20 (vinte) anos
 Chapeco, 19 de abril de 2022.
 Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Ismael Veigel
 TCE/SC 167921262C1F9CDEF1B0B28057D24H175585967D

CONTRATO N.º 70/2022 FMS
 Contratada: CBA Informática Ltda
 Objeto: aquisição de computadores workstations e periféricos para a secretaria de saúde.
 Valor: R\$ 1.097.900,00 (um milhão, noventa e sete mil e novecentos reais).
 Prazo vigência: 36 (trinta e seis) meses
 Dotação: 342
 Chapeco, 19 de abril de 2022.
 Signatários: Jader Adriel Danielli e Nádair Antônio Arcego
 TCE/SC 3DBE8A2D342363271B1453CAD9618256063D6532

CONTRATO N.º 139/2022
 Contratada: Adriana Curioni 07995398999
 Objeto: A contratação da banda Indevio completa para realização de apresentação, com estrutura de som e luz, a ser utilizada em evento promovido pelo Município de Chapeco-SC no dia 19/04/2022, considerando a reabertura e o retorno das atividades com os idosos na Cidade Idoso.
 Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 Prazo vigência: 3 (três) dias
 Dotação: 309
 Chapeco, 19 de abril de 2022.
 Signatários: Eliana Schmidt Sanches e Adriana Curioni
 TCE/SC 1D19B15613630C7F492E220C12095D668AA8EB28

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONTRATO N.º 122/2022
 Contratada: Companhia Brasileira De Cartuchos
 Objeto: A aquisição de munições para a guarda municipal.
 Valor: R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais).
 Prazo vigência: 12 (doze) meses
 Dotação: 113
 Chapeco, 11 de abril de 2022
 Signatários: Bruna Schuster Martins Pastório e João Carlos Sanchez De Oliveira Junior
 TCE/SC 03A84994D73B6AF8A6670633C969A9B42B1E75F5

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2019 – FMS
 Contratada: Clínica Reviver LTDA
 Objeto: Em reajustar o contrato destinado a internação em clínica de recuperação (comunidade terapêutica) para tratamento de crianças, adolescentes e adultos com dependência química e ou transtorno mental.
 Valor: R\$ 585.144,00 (quinhentos oitenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais)
 Chapeco, 19 de abril de 2022
 Signatários: Jader Adriel Danielli e Rossano Zanelli
 TCE/SC C6AC355137514ADCDCF851B3F8481BF1918FCC5

CONTRATO N.º 71/2022 FMS
 Contratada: A C L Assistência E Comercio De Produtos Para Laboratórios Ltda
 Objeto: aquisição parcelada de material de consumo geral para o Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais De Chapeco.
 Valor: R\$ 168,89 (cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
 Prazo vigência: 12 (doze) meses
 Data: 337 340 359 360 472 473
 Chapeco, 19 de abril de 2022
 Signatários: Jader Adriel Danielli e Carlos Renato Tedardi
 TCE/SC 4E37BB92C7C8DFCD16FADB08B4FAFAE02E898C06

CONTRATO N.º 72/2022 FMS
 Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
 Objeto: aquisição parcelada de material de consumo geral para o Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais De Chapeco.
 Valor: R\$ 42.969,98 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).
 Prazo vigência: 12 (doze) meses
 Dotação: 337 340 359 360 472 473
 Chapeco, 19 de abril de 2022.
 Signatários: Jader Adriel Danielli e Maicon Cordova Pereira
 TCE/SC 06C3FFBED51F142E05E36C24685F7CAE11297F7

CONTRATO N.º 73/2022 FMS
 Contratada: D Med Distribuidora De Material Hospitalar Ltda
 Objeto: aquisição parcelada de material de consumo geral para o Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais De Chapeco.
 Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
 Prazo vigência: 12 (doze) meses
 Dotação: 337 340 359 360 472 473
 Chapeco, 19 de abril de 2022.
 Signatários: Jader Adriel Danielli e Darana Huteil Cunte Kappner
 TCE/SC 95850D4B0FE13326B7287CCB2F5C3D9FC42BA97

CONTRATO N.º 74/2022 FMS
 Contratada: Distribal Distribuidora De Equipamentos E Insumos Laboratoriais Eireli
 Objeto: aquisição parcelada de material de consumo geral para o Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais De Chapeco.
 Valor: R\$ 27.059,98 (vinte e sete mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
 Prazo vigência: 12 (doze) meses
 Dotação: 337 340 359 360 472 473
 Chapeco, 19 de abril de 2022.
 Signatários: Jader Adriel Danielli e Filipe Jose De Matos
 TCE/SC 26909517610ADB09B10E0B27104BBB12476788

CONTRATO N.º 75/2022 FMS
 Contratada: Laborclin Prod Para Laboratorios Ltda
 Objeto: aquisição parcelada de material de consumo geral para o Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais De Chapeco.
 Valor: R\$ 31.830,08 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos).
 Prazo vigência: 12 (doze) meses
 Dotação: 337 340 359 360 472 473
 Chapeco, 19 de abril de 2022.
 Signatários: Jader Adriel Danielli e Irene Machado Mangolini
 TCE/SC FSD291B4E1D57651F3EEF0979EA56B6B1E00D919

CONTRATO N.º 76/2022 FMS
 Contratada: Quimolab Com. E Imp. De Prod.De Lab. Ltda-Epp
 Objeto: aquisição parcelada de material de consumo geral para o Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais De Chapeco.
 Valor: R\$ 130.511,704 (cento e trinta mil, quinhentos e dezessete reais e quatro centavos).
 Prazo vigência: 12 (doze) meses
 Dotação: 337 340 359 360 472 473
 Chapeco, 19 de abril de 2022.
 Signatários: Jader Adriel Danielli e Eduardo Moratelli Sandrini
 TCE/SC FBE37448F9EB29DEF1EFC80B0B24D0FF946E461

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2021 – FMS
 Contratada: Conercial Cirurgia Rioclaresense LTDA
 Objeto: Em conceder requilíbrio econômico financeiro ao contrato destinado a aquisição parcelada de medicamentos para utilização pela rede básica de saúde.
 Valor:

| Item | Material/Descrição | Unid | Marca | R\$ Total |
|------|--|------|-----------|-----------|
| 225 | VALPROATO DE SODIO 50MG ML SUSPENSÃO FRASCO COM NO. MENINIO 00ML | FR | HITOLABOR | 4,24 |

 Chapeco, 19 de abril de 2022
 Signatários: Jader Adriel Danielli e Rafael Olimpio Castanheira
 TCE/SC 204096B297F594F3E575F32114906300B5B7AEF

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0064/2022
Código registro TCE: B9CF0A2CBESB2437A825C1A8DFF9290272184639
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
CONTRATADO: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1. O objeto do presente instrumento contratual é a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO ACESSO A OURO VERDE, RUA CLAUDINO IOP (TRECHO B) E RUA CARLOS BONAMIGO NO DISTRITO DA BARRA GRANDE, COM ÁREA APROXIMADA DE 251,40 M², CONFORME PROJETOS TÉCNICO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº SCC 23957/2021, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**
CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 2.1.4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços, o preço proposto que é da ordem de **R\$ 318.645,02** (Trezentos e doze mil seiscientos e quarenta e cinco reais e dois centavos), sendo **R\$ 281.783,56** (duzentos e oitenta e um mil setecientos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) de material e **R\$ 36.861,46** (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) de serviços de mão de obra.
CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
 O prazo de vigência do presente instrumento contratual iniciará na data de 18 de abril de 2022 e seu término em 31 de dezembro de 2022.
 Faxinal dos Guedes/SC, 18 de abril de 2022.
JOÃO CARLOS ZANETTI
 Prefeito EM EXERCÍCIO

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGAÇÃO ELETRÔNICO
 Processo Licitatório: 108/2022
 Modalidade: Pregão Eletrônico Com Registro de Preço nº 008/2022
 Objeto: **PREGAÇÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS NOVO PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÁ, SC Origem Recurso: GOVERNO FEDERAL/MAPA: CONVENIO 911731/2021: VALOR R\$ 191.000,00**
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÁ/SC – VALOR DE R\$ 8.000,00
 Data de publicação: 19/04/2022
 Data da abertura do certame: 04/05/2022 às 09:00 horas
LUZIA ILIANE VACARIN
 Prefeita Municipal.

LEIA-SE:
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGAÇÃO ELETRÔNICO
 Processo Licitatório: 108/2022
 Modalidade: Pregão Eletrônico Com Registro de Preço nº 025/2022
 Objeto: **PREGAÇÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS NOVO PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÁ, SC**
 Origem Recurso: GOVERNO FEDERAL/MAPA: CONVENIO 911731/2021: VALOR R\$ 191.000,00
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÁ/SC – VALOR DE R\$ 8.000,00
 Data de publicação: 19/04/2022
 Data da abertura do certame: 04/05/2022 às 09:00 horas
LUZIA ILIANE VACARIN
 Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0064/2022
Código registro TCE: A4655CF8C959EAFAD058BED5E29F37DAB07119
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
CONTRATADO: THAYNA MANELLI CASASOLA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1. O objeto do presente instrumento contratual é a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE AGRICULTURA MUNICIPAL.**
CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 2.1.4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços, o preço proposto que é da ordem de **R\$ 260.175,28** (duzentos e sessenta mil cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo **R\$ 208.140,22** (duzentos e oito mil cento e quarenta reais e vinte e dois centavos) de material e **R\$ 52.035,06** (cinquenta e dois mil trinta e cinco reais e seis centavos) de serviços de mão de obra.
CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
 O prazo de vigência do presente instrumento contratual iniciará na data de 13 de abril de 2022 e seu término em 31 de dezembro de 2022.
 Faxinal dos Guedes/SC, 18 de abril de 2022.
JOÃO CARLOS ZANETTI
 Prefeito EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
 Processo Licitatório nº 31/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LINGUA ESTRANGEIRA.** Data final da entrega dos envelopes: 04/05/2022 até às 09:30 horas. Data da abertura: 04/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br, Palmitos, 19 de abril de 2022. Dair Jocely Engo – Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE XAXIM E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Pelo presente Edital, de acordo com as normas estatutárias, ficam os associados do Sindicato dos Empregados no Comércio e Xaxim e Região, em dia com as suas obrigações estatutárias, convocados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2022 às 17h30, em primeira convocação, e às 18h30 em segunda convocação em sua sede na Rua Cândo do Testori, 355, Bairro Frei Bruno em Xaxim/SC, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA
 1º Discussão e Aprovação do Balanço Patrimonial e Financeiro do ano de 2021.
 Xaxim, 20 de abril de 2022.
Cristiane Pagotto
 Presidente

BARRA DO CRAVARI AGROFLORESTAL S/A
CNPJ nº 04.527.481/0001-49
Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Convidamos os acionistas para as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas concomitantemente no dia 30 de abril de 2022, nos seguintes endereços:
Presencial: como forma excepcional, a fim de melhor acomodar os acionistas em instalações mais amplas de modo a observar os critérios de prevenção de contaminação da Covid-19, ocorrerão na sede da Câmara de Vereadores de Palma Sola, localizada na Av. José Folador, 048, Centro, em Palma Sola – SC, o:
Virtual: através do link de acesso que será disponibilizado a cada acionista.
 Com início às 10:00 horas em primeira convocação, e, não havendo quórum mínimo, às 10:15 horas em segunda convocação, e, terá o escopo de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
 1. **Assembleia Geral Ordinária:**
 1.1. Deliberar sobre as contas da Administração, relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021.
 1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31.12.2021.
 1.3. Antecipação de Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia para os próximos 02 (dois) anos, e fixar sua remuneração.
 1. **Assembleia Geral Extraordinária:**
 1.1. Deliberar sobre a reestruturação societária e processo de cisão da Companhia.
 1.2. Deliberar sobre a reforma estatutária em seu artigo 4º do estatuto social; (minuta da nova redação do referido artigo encontra-se a disposição dos acionistas na sede da Companhia) e sua consolidação;
 1.3. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.
Palma Sola (SC), 18 de abril de 2022.
Giovana Augusta Crestani
 Presidente do Conselho de Administração

PALMASOLA S/A – MADEIRA E AGRICULTURA
CNPJ nº 83.834.101/0001-95
Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Convidamos os acionistas para as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas concomitantemente no dia 30 de abril de 2022, nos seguintes endereços:
Presencial: como forma excepcional, a fim de melhor acomodar os acionistas em instalações mais amplas de modo a observar os critérios de prevenção de contaminação da Covid-19, ocorrerão na sede da Câmara de Vereadores de Palma Sola, localizada na Av. José Folador, 048, Centro, em Palma Sola – SC, o:
Virtual: através do link de acesso que será disponibilizado a cada acionista.
 Com início às 08:00 horas em primeira convocação, e, não havendo quórum mínimo, às 08:15 horas em segunda convocação, e, terá o escopo de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
 1. **Assembleia Geral Ordinária:**
 1.1. Deliberar sobre as contas da Administração, relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021.
 1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31.12.2021.
 1.3. Antecipação de Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia para os próximos 02 (dois) anos, e fixar sua remuneração.
 1. **Assembleia Geral Extraordinária:**
 1.1. Deliberar sobre a reestruturação societária e processo de cisão da Companhia;
 1.2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social;
 1.3. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.
Palma Sola (SC), 18 de abril de 2022.
Giovana Augusta Crestani
 Presidente do Conselho de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0064/2022
Código registro TCE: A4655CF8C959EAFAD058BED5E29F37DAB07119
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
CONTRATADO: THAYNA MANELLI CASASOLA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1. O objeto do presente instrumento contratual é a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE AGRICULTURA MUNICIPAL.**
CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 2.1.4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços, o preço proposto que é da ordem de **R\$ 260.175,28** (duzentos e sessenta mil cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo **R\$ 208.140,22** (duzentos e oito mil cento e quarenta reais e vinte e dois centavos) de material e **R\$ 52.035,06** (cinquenta e dois mil trinta e cinco reais e seis centavos) de serviços de mão de obra.
CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
 O prazo de vigência do presente instrumento contratual iniciará na data de 13 de abril de 2022 e seu término em 31 de dezembro de 2022.
 Faxinal dos Guedes/SC, 18 de abril de 2022.
JOÃO CARLOS ZANETTI
 Prefeito EM EXERCÍCIO

Ligue e assine!
(49) 3321-9644

Amir B

047

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2022

Publicação N° 3840893

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) CFFDADD1BB6A55369BB10A3E5E8B311A8EFD233A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2022
PROCESSO N.º 32/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

CONTRATADO: ELISABETE SIGNORI – MEI, cadastrada no CNPJ nº 35.709.048/0001-58.

VALOR TOTAL: R\$ 2.003,40

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/04/2022.

Palmitos, 19 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO 31/2022**

Publicação N° 3840372

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2EC8AF34E6537AEE0A63AD12233478A0286EF642

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 31/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA. Data final da entrega dos envelopes: 04/05/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 04/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 19 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.



Alina B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Processo Licitatório nº 31/2022 Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de livros novos de língua estrangeira. Data final da entrega dos envelopes: 04/03/2022 até às 08:30 horas. Data da abertura: 04/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br.

Palmitos, 19 de abril de 2022.
 DAIR JOCELY ENGE
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - PMPB TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa especializada em fornecer o serviço de Aerolevanteamento, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 04/05/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua Jose Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 19 de abril de 2022
 JOEL ORLANDO LUCINDA
 Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - FMS

Tipo de licitação: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO Aquisição de autoclaves horizontais analógicas de mesa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 04/05/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua Jose Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 19 de abril de 2022
 JOEL ORLANDO LUCINDA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Processo Licitatório 019/2022 Educação

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 013/2022

Código registro TCE: 4130F46D57F888E49D6FB3A505DD0B0F282AD24

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 04 de maio de 2022 às 08h29min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licit@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 19 de abril de 2022.
 ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 985/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.366.369/0001-39, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 59, Centro do Município de Riqueza, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de veículos destinados ao uso da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria da Promoção Social do município de Riqueza, de acordo com as especificações constantes no Edital. A documentação e a proposta deverão ser enviadas até às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2022, através da utilização do Portal Eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. A abertura dos envelopes está prevista para as 08:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codfmapitem/9107> em qualquer dia e horário.

Município de Riqueza, 19 de abril de 2022.
 RENALDO MUELLER
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2022

A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
 LICITAÇÃO Nº 046/2022 - TOMADA DE PREÇOS - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, sinalização e drenagem da Rua Ana Luiza de Jesus, bairro Vila da Glória, neste Município, conforme especificações e seus anexos, partes integrantes deste edital. Data e horário limite para entrega das propostas: 10 de maio de 2022 às 08:30hrs.

Início da Sessão do Certame: 10 de maio de 2022 às 09hrs.
 O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscosul.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/.

São Francisco do Sul, 19 de abril de 2022.
 CARLOS ROBERTO NUNES
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022

A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
 LICITAÇÃO Nº 045/2022 - TOMADA DE PREÇOS - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Matilde F. Furtado, bairro Paulas, neste Município, conforme especificações e seus anexos, partes integrantes deste edital. Data e horário limite para entrega das propostas: 09 de maio de 2022 às 08:30hrs.

Início da Sessão do Certame: 09 de maio de 2022 às 09hrs.
 O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscosul.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/.

São Francisco do Sul, 19 de abril de 2022.
 CARLOS ROBERTO NUNES
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2022

A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
 LICITAÇÃO Nº 047/2022 - TOMADA DE PREÇO - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua Jose Laércio Thomazelli, bairro Rocio Pequeno, neste Município, conforme especificações e seus anexos, partes integrantes deste edital. Data e horário limite para entrega das propostas: 11 de maio de 2022 às 08:30hrs.

Início da Sessão do Certame: 11 de maio de 2022 às 09hrs.
 O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscosul.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/.

São Francisco do Sul, 19 de abril de 2022.
 CARLOS ROBERTO NUNES
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/PMSJB/2022

Contratante: Município de São João Batista, SC, inscrito no CNPJ nº 82.925.657/0001-00; Contratada: Andrade & Amorim Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.853.624/0001-94; Processo Licitatório 009/PMSJB/2022 - TP 7/PMSJB/2022; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS HERMENGILDO JOÃO ZUNINO, CAETANO TOMAZ RITA FILHO, MARIO MOTTER E BENTO FRAGA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, TOTALIZANDO 3.388,95 METROS QUADRADOS DE EXTENSÃO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL: Valor global: R\$ 998.210,36 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e dez reais e trinta e seis centavos); Dotação: (56) 05.001.15.451.6.1055.4.4.90.00 - Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00050-8- Banco do Brasil S.A; Data da assinatura: 19/04/2022; Vigência contratual: 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

EXTRATO CONTRATO Nº 45/2022

Tomada de Preço nº 006/2022. Processo Administrativo nº 048/2022. Processo de Compra nº 048/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação na quadra do bairro de Águas Brancas e aquisição e instalação de rede no campo no bairro Jardim Verde Vale, através de Transferência Especial Voluntária Processo FESPORTE 895/2021 Portaria nº 468 e em conformidade edital e seus anexos. Contratado: Castro Arquitetura e Engenharia Eireli. CNPJ: 32.682.699/0001-03. Valor: R\$ 197.732,62 (cento e noventa e sete mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 38/2022 - Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 02/2022 - Contratante: Município de Corumbataí - Contratado: Projexon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. - Objeto: contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de pavimentação asfáltica (compreendendo aproximadamente 962,00 m²), drenagem e sinalização viária da Rua 04 (conforme croqui de localização), por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários- Valor: R\$266.947,87 - Assinatura: 18/04/2022 - Vigência: 31/12/2022.



Otacílio Costa, 11 de abril de 2022.

Cod. Mat.: 816117

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº: 037/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA.
Contratada: B&P CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ sob nº 07.052.006/0001-51).

Valor Total R\$ 96.060,24 (noventa e seis mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: Início 30/03/2022 – Término: 26/09/2022.

Licitação: Processo Licitatório nº 029/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução da reforma do muro e colocação de grama sintética no parque do Cel. Catarina Furthmann, em conformidade com os projetos em anexo, arquivos e características neles descritas.

Otacílio Costa, 30 de Março de 2022.

Cod. Mat.: 816146

Painel**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – OBJETO: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada global para prolongamento e pavimentação asfáltica da Avenida Caetano Vieira da Costa, centro. PAINEL-SC em conformidade com projeto de engenharia e memorial descritivo anexo, obra esta que será custeada através dos recursos advindos da Secretaria de Estado da Casa Civil pelo Processo nº SCC 22801/2021

DATA DE ABERTURA: 23 de maio às 14:00 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de PAINEL, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro – PAINEL, Santa Catarina.

O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, pelo e-mail licitacao@painel.sc.gov.br, no site www.painel.sc.gov.br.

PAINEL, 18 de abril de 2022.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores – Prefeito

Cod. Mat.: 816046

Palhoça**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Modalidade: Chamada Pública nº 002/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Hortifrutis orgânicos) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/pnae da rede pública Municipal de Palhoça

Empresas Classificadas

1ª - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA – COOPER-FAMILIA Palhoça, 19 de abril de 2022.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito de Palhoça

Cod. Mat.: 816296

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 105/2022.

Objeto: (Lote 01) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação e Sinalização viária da Rua Dorvalina Maria da Silva, bairro Pachecos – Palhoça/SC, (Lote 02) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem de águas pluviais, Pavimentação em Paver/Lajota e Sinalização viária vertical da Rua Serafim Eulino Espíndola e Rua João Américo da Silva, bairro Barra do Anriú – Palhoça/SC.

Local da retirada do Edital e Anexos: www.palhoça.sc.gov.br Palhoça, 19 de abril de 2022.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816390

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 103/2022.

Objeto: (Lote 01) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem complementar da Rua Petunia, bairro Praia de Fora – Palhoça/SC, (Lote 02) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação Viária e Sinalização da Rua Vereador Hermundino Silveira, bairro Enseada de Brito – Palhoça/SC.

Abertura: 11/05/2022 às 14h00min.

Local da retirada do Edital e Anexos: www.palhoça.sc.gov.br Palhoça, 19 de abril de 2022.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816393

Palmitos**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 31/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LINGUA ESTRANGEIRA. Data final da entrega dos envelopes: 04/05/2022 até as 08:30 horas. Data de abertura: 04/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 19 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 816267

Paraíso**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de Licitação do MUNICÍPIO DE PARAÍSO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2560/2022, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 18 de maio de 2022, às 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro - Paraíso/SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina a Licitação nº 027/2022, na modalidade de tomada de preço, sob o código de registro do TCE/SC nº 86D6114F1DECE1479655AD93ADBFB0B90253B3C19. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRAS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA LOCALIZADA NA RUA JOÃO BATISTA GHENO, JUNTO À TESTADA DO LOTE URBANO N. 225, Paraíso - SC, 19 de abril de 2022.

MARLENE FURLAN GIACOMINI

PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SC.

Cod. Mat.: 816083

Pedras Grandes**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES**

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 38/2022 – Modalidade tomada de preços para obras e serviços de engenharia nº 04/2022 – Objeto: Contratação de empresa para implantação de praça turística (praça das bandeiras), com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações nos memoriais, planilhas e projetos em anexo e portaria nº 535/SEF de 28/12/2021 e Processo SGP nº SCC 00020096/2021 SIE. Data de abertura: 09/05/2022 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, nos sites oficiais do Município, ou e-mail licitacao@pmgpg@gmail.com do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Base Legal Lei Federal 8.666/93. Pedras Grandes/SC, 19 de Abril de 2022.

Agnaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816254

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de Licitação**

Processo Licitatório nº 39/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 16/2022– Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de patrulha agrícola mecanizada (distribuidor de estercos seco, plantadeira de cereais de 4 linhas, distribuidor de fertilizantes, perfurador de solo), especificações conforme termo de referência anexo II do edital. Data de abertura: 06/05/2022 às 09h30min. A retirada do edital nos sites oficiais e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002. Pedras Grandes/SC, 19 de Abril de 2022.

Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816257

Piratuba**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022 -
ADENDO 02**

O Município de Piratuba, SC, através do Supervisor de Compras, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é Aquisição de Trator de Esteira, Escavadeira Hidráulica e Colhedora de Forragem, novos, ano/modelo não inferior a 2022, sofreu alterações nas especificações do Item 1, do Termo de Referência do Edital, alterando a data de recebimento das propostas para o dia 03 de maio de 2022, às 15h20min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.

Informações complementares, o Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados na home page www.piratuba.sc.gov.br, link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras desta Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288. Piratuba, SC, 19 de abril de 2022.

Carlos Alberto Maltaux
Supervisor de Compras

Cod. Mat.: 816218

Planalto Alegre**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REFIICADO**Registro no TCE: F944F31AF6A6D894720831C5C3B22C680F35A7
Processo Adm. Nº. 040/2022 Tomada de Preço Nº 040/2022 Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CLAUDINA DA CAMPO COM PEDRAS IRREGULARES DE 2.696,04M², BEM COMO PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE - SC - EM RAZÃO DE CONVÊNIO FIRMADO E APROVADO PELA PORTARIA Nº 417/SEF - 19/10/2021 – PROCESSO SCC00016725/2021-SIE. Entrega e abertura das Propostas: 08:00hs do dia 05 de maio de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 – Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0066 e no site: altoalegre.sc.gov.br/ www.planaltoalegre.sc.gov.br. Planalto Alegre, SC, 19 de Abril de 2022. SADI DALLACORTTE – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816102

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL**

Registro no TCE: 552FD6863BFEEC1548A3C3CF0618D2BE-32A7CF6. Processo Adm. Nº. 041/2022 Tomada de Preço Nº 041/2022 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE - SC – EM RAZÃO DE CONVÊNIO FIRMADO E APROVADO PELA PORTARIA Nº 384/

Aline B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo Nº 31/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ONAVIO PEDRO SEIBERT
Data de Publicação: 19/04/2022 15:27:34

0

LOTE 1

| | | | |
|---|---------------------|-------------|-------------------|
| Item: 1 | Quant.: 150 | Unidade: UN | Val. Ref.: 112,00 |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 1º ANO - INGLÊS | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 043 | FTD / FTD | | 110,00 |
| PARTICIPANTE 059 | FTD / FTD | | 112,00 |

LOTE 2

| | | | |
|---|---------------------|-------------|-------------------|
| Item: 2 | Quant.: 40 | Unidade: UN | Val. Ref.: 112,00 |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 2º ANO - INGLÊS | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 025 | FTD / FTD | | 110,00 |
| PARTICIPANTE 010 | FTD / FTD | | 112,00 |

LOTE 3

| | | | |
|---|---------------------|-------------|-------------------|
| Item: 3 | Quant.: 40 | Unidade: UN | Val. Ref.: 112,00 |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 3º ANO - INGLÊS | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 066 | FTD / FTD | | 110,00 |
| PARTICIPANTE 085 | FTD / FTD | | 112,00 |

LOTE 4

| | | | |
|---|---------------------|-------------|-------------------|
| Item: 4 | Quant.: 40 | Unidade: UN | Val. Ref.: 112,00 |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 4º ANO - INGLÊS | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 087 | FTD / FTD | | 110,00 |
| PARTICIPANTE 031 | FTD / FTD | | 112,00 |

LOTE 5

| | | | |
|---|---------------------|-------------|-------------------|
| Item: 5 | Quant.: 40 | Unidade: UN | Val. Ref.: 112,00 |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 5º ANO - INGLÊS | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 059 | FTD / FTD | | 110,00 |
| PARTICIPANTE 044 | FTD / FTD | | 112,00 |

LOTE 6

| | | | |
|--|-------------|-------------|-------------------|
| Item: 6 | Quant.: 150 | Unidade: UN | Val. Ref.: 112,00 |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 1º ANO | | | |

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|--------|
| PARTICIPANTE 081 | FTD / FTD | 110,00 |
| PARTICIPANTE 044 | FTD / FTD | 112,00 |

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 112,00
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 2º ANO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|--------|
| PARTICIPANTE 036 | FTD / FTD | 110,00 |
| PARTICIPANTE 055 | FTD / FTD | 112,00 |

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 112,00
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 3º ANO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|--------|
| PARTICIPANTE 035 | FTD / FTD | 110,00 |
| PARTICIPANTE 029 | FTD / FTD | 112,00 |

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 112,00
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 4º ANO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|--------|
| PARTICIPANTE 067 | FTD / FTD | 110,00 |
| PARTICIPANTE 002 | FTD / FTD | 112,00 |

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 112,00
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 5º ANO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|--------|
| PARTICIPANTE 079 | FTD / FTD | 110,00 |
| PARTICIPANTE 092 | FTD / FTD | 112,00 |

Alina B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo Nº 31/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ONAVIO PEDRO SEIBERT
Data de Publicação: 19/04/2022 15:27:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|--|-----------------------|------------------------------------|
| 03/05/2022 04:13:40 | CADASTRO DE PROPOSTA | EDITORA FTD S/A |
| 03/05/2022 06:16:06 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | EDITORA FTD S/A |
| 03/05/2022 16:53:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA |
| 03/05/2022 17:11:34 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA |
| 04/05/2022 08:43:31 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Bom dia à todos os licitantes!! | | |
| 04/05/2022 08:43:40 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Antes de colocar os itens para a disputa vamos deixar claro alguns pontos, para o bom andamento do certame: | | |
| 04/05/2022 08:43:56 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| As empresas vencedoras tem 6h após o fim da sessão para o envio da proposta de preço atualizada; | | |
| 04/05/2022 08:44:05 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O envio da proposta deve ser feito através do e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br; | | |
| 04/05/2022 08:44:19 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Encerrada a sessão de lances, será analisado com calma a habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar, portanto, somente após esta análise será aberto prazo para interposição de recurso; | | |
| 04/05/2022 08:44:52 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Portanto, ao fim da sessão e análise de documentação, enviaremos mensagem de quando será aberto no sistema da BLL para as empresas que tiverem o interesse em interpor recurso fazerem o mesmo; | | |
| 04/05/2022 08:45:16 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR E-MAIL NÃO SERÁ ACEITA; | | |
| 04/05/2022 08:45:25 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais; | | |
| 04/05/2022 08:45:32 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PEÇO TAMBÉM CUIDADO AO FORMULAR OS LANCES; | | |
| 04/05/2022 08:45:54 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Os itens serão colocados aos poucos na disputa, para que assim, tenham tempo na formulação de seus lances. | | |
| 04/05/2022 08:46:03 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Itens cotados acima do máximo estipulado em edital não serão homologados. | | |
| 04/05/2022 08:46:54 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Qualquer manifestação a respeito do certame deve ser realizado no sistema BLL, não serão aceitas ligações telefônicas ou e-mail | | |
| 04/05/2022 08:47:05 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Boa licitação à todos | | |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

Aluno B

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|-------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 1º ANO - INGLÊS | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 102,00 | Valor Total: 15.300,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|-------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 EDITORA FTD S/A | 043 61.186.490/0009-04 | 110,00 | 102,00 | Não |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC**

0

2 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA 059 11.311.279/0001-40 112,00 104,99 Sim

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|------------------------|---|--------|
| 19/04/2022 15:27:33 | PUBLICADO | | |
| 19/04/2022 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 04/05/2022 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 04/05/2022 09:00:36 | DISPUTA | | |
| 04/05/2022 09:00:36 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 059) | 112,00 |
| 04/05/2022 09:00:36 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 043) | 110,00 |
| 04/05/2022 09:01:09 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 059) | 109,99 |
| 04/05/2022 09:07:48 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 043) | 105,00 |
| 04/05/2022 09:08:09 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 059) | 104,99 |
| 04/05/2022 09:08:46 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 043) | 102,00 |
| 04/05/2022 09:08:46 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 04/05/2022 09:10:46 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| PARTICIPANTE 059 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 04/05/2022 09:10:46 | DESEMPATE | | |
| 04/05/2022 09:15:46 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA FTD S/A | | | |
| 04/05/2022 09:15:46 | HABILITAÇÃO | | |

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------|-----------------------|
| Item: 2 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 2º ANO - INGLÊS | | | Valor Total: 4.040,00 |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 101,00 | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 EDITORA FTD S/A | 025 61.186.490/0009-04 | 110,00 | 101,00 | Não |
| 2 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 010 11.311.279/0001-40 | 112,00 | 104,99 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|
| 19/04/2022 15:27:33 | PUBLICADO | | |
| 19/04/2022 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 04/05/2022 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 04/05/2022 09:00:36 | DISPUTA | | |

Palmitos

054



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC**



| | | | |
|---|-------------------------------|---|--------|
| 04/05/2022 09:00:36 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 025) | 110,00 |
| 04/05/2022 09:00:36 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 010) | 112,00 |
| 04/05/2022 09:01:10 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 010) | 109,99 |
| 04/05/2022 09:08:11 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 025) | 105,00 |
| 04/05/2022 09:08:27 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 010) | 104,99 |
| 04/05/2022 09:09:00 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 025) | 102,00 |
| 04/05/2022 09:09:01 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 04/05/2022 09:09:13 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 025) | 101,00 |
| 04/05/2022 09:11:14 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| PARTICIPANTE 010 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 04/05/2022 09:11:14 | DESEMPATE | | |
| 04/05/2022 09:16:14 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA FTD S/A | | | |
| 04/05/2022 09:16:14 | HABILITAÇÃO | | |

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------|-----------------------|
| Item: 3 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 3º ANO - INGLÊS | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 101,00 | | Valor Total: 4.040,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 EDITORA FTD S/A | 066 61.186.490/0009-04 | 110,00 | 101,00 | Não |
| 2 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 085 11.311.279/0001-40 | 112,00 | 104,99 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|-------------------------------|---|--------|
| 19/04/2022 15:27:33 | PUBLICADO | | |
| 19/04/2022 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 04/05/2022 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 04/05/2022 09:00:36 | DISPUTA | | |
| 04/05/2022 09:00:36 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 066) | 110,00 |
| 04/05/2022 09:00:36 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 085) | 112,00 |
| 04/05/2022 09:01:10 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 085) | 109,99 |
| 04/05/2022 09:07:56 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 066) | 105,00 |
| 04/05/2022 09:08:26 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 085) | 104,99 |
| 04/05/2022 09:09:23 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 066) | 102,00 |
| 04/05/2022 09:09:24 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 04/05/2022 09:09:43 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 066) | 101,00 |
| 04/05/2022 09:11:43 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| PARTICIPANTE 085 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |

Aline B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

6

04/05/2022 09:11:43 DESEMPATE

04/05/2022 09:16:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA FTD S/A

04/05/2022 09:16:43 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|-------------|
| Item: 4 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 4º ANO - INGLÊS | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 102,00 | Valor Total: 4.080,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 EDITORA FTD S/A | 087 61.186.490/0009-04 | 110,00 | 102,00 | Não |
| 2 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 031 11.311.279/0001-40 | 112,00 | 104,99 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|-----------------------|---|--------|
| 19/04/2022 15:27:33 | PUBLICADO | | |
| 19/04/2022 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 04/05/2022 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 04/05/2022 09:05:50 | DISPUTA | | |
| 04/05/2022 09:05:50 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 031) | 112,00 |
| 04/05/2022 09:05:50 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 087) | 110,00 |
| 04/05/2022 09:06:15 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 031) | 109,99 |
| 04/05/2022 09:10:02 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 087) | 105,00 |
| 04/05/2022 09:10:30 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 031) | 104,99 |
| 04/05/2022 09:10:37 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 087) | 102,00 |
| 04/05/2022 09:15:50 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| PARTICIPANTE 031 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 04/05/2022 09:15:50 | DESEMPATE | | |
| 04/05/2022 09:20:50 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA FTD S/A | | | |
| 04/05/2022 09:20:51 | HABILITAÇÃO | | |

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|-------------|
| Item: 5 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 5º ANO - INGLÊS | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 102,00 | Valor Total: 4.080,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

6

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 EDITORA FTD S/A | 059 61.186.490/0009-04 | 110,00 | 102,00 | Não |
| 2 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 044 11.311.279/0001-40 | 112,00 | 104,99 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--------|
| 19/04/2022 15:27:33 | PUBLICADO | | | |
| 19/04/2022 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 04/05/2022 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 04/05/2022 09:05:50 | DISPUTA | | | |
| 04/05/2022 09:05:50 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 044) | | 112,00 |
| 04/05/2022 09:05:50 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 059) | | 110,00 |
| 04/05/2022 09:06:15 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 044) | | 109,99 |
| 04/05/2022 09:10:14 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 059) | | 105,00 |
| 04/05/2022 09:10:29 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 044) | | 104,99 |
| 04/05/2022 09:10:42 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 059) | | 102,00 |
| 04/05/2022 09:15:50 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| PARTICIPANTE 044 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | | |
| 04/05/2022 09:15:50 | DESEMPATE | | | |
| 04/05/2022 09:20:50 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA FTD S/A | | | | |
| 04/05/2022 09:20:51 | HABILITAÇÃO | | | |

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|-------------|
| Item: 6 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 1º ANO | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 100,00 | Valor Total: 15.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 EDITORA FTD S/A | 081 61.186.490/0009-04 | 110,00 | 100,00 | Não |
| 2 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 044 11.311.279/0001-40 | 112,00 | 101,99 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|
| 19/04/2022 15:27:33 | PUBLICADO | | | |
| 19/04/2022 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 04/05/2022 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

| | | | |
|---|-------------|---|--------|
| 04/05/2022 09:09:25 | DISPUTA | | |
| 04/05/2022 09:09:25 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 081) | 110,00 |
| 04/05/2022 09:09:25 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 044) | 112,00 |
| 04/05/2022 09:09:55 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 044) | 109,99 |
| 04/05/2022 09:10:23 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 081) | 105,00 |
| 04/05/2022 09:10:43 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 044) | 104,99 |
| 04/05/2022 09:10:50 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 081) | 102,00 |
| 04/05/2022 09:16:55 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 044) | 101,99 |
| 04/05/2022 09:17:09 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 081) | 100,00 |
| 04/05/2022 09:19:25 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| PARTICIPANTE 044 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 04/05/2022 09:19:25 | DESEMPATE | | |
| 04/05/2022 09:24:25 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA FTD S/A | | | |
| 04/05/2022 09:24:25 | HABILITAÇÃO | | |

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------|-----------------------|
| Item: 7 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 2º ANO | | | Valor Total: 4.000,00 |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 100,00 | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 EDITORA FTD S/A | 036 61.186.490/0009-04 | 110,00 | 100,00 | Não |
| 2 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 055 11.311.279/0001-40 | 112,00 | 101,99 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--------|
| 19/04/2022 15:27:33 | PUBLICADO | | |
| 19/04/2022 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 04/05/2022 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 04/05/2022 09:09:25 | DISPUTA | | |
| 04/05/2022 09:09:25 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 036) | 110,00 |
| 04/05/2022 09:09:25 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 055) | 112,00 |
| 04/05/2022 09:09:55 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 055) | 109,99 |
| 04/05/2022 09:10:29 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 036) | 105,00 |
| 04/05/2022 09:10:43 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 055) | 104,99 |
| 04/05/2022 09:10:55 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 036) | 102,00 |
| 04/05/2022 09:17:09 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 055) | 101,99 |
| 04/05/2022 09:17:17 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 036) | 100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

9

04/05/2022 09:19:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 055 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

04/05/2022 09:19:25 DESEMPATE

04/05/2022 09:24:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA FTD S/A

04/05/2022 09:24:25 HABILITAÇÃO

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------------|-------------|
| Item: 8 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 3º ANO | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 100,00 | Valor Total: 4.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 EDITORA FTD S/A | 035 61.186.490/0009-04 | 110,00 | 100,00 | Não |
| 2 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 029 11.311.279/0001-40 | 112,00 | 101,99 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|-----------------------|---|--------|
| 19/04/2022 15:27:33 | PUBLICADO | | |
| 19/04/2022 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 04/05/2022 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 04/05/2022 09:11:54 | DISPUTA | | |
| 04/05/2022 09:11:54 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 035) | 110,00 |
| 04/05/2022 09:11:54 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 029) | 112,00 |
| 04/05/2022 09:12:34 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 029) | 109,99 |
| 04/05/2022 09:12:47 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 035) | 105,00 |
| 04/05/2022 09:13:12 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 029) | 104,99 |
| 04/05/2022 09:13:30 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 035) | 102,00 |
| 04/05/2022 09:17:09 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 029) | 101,99 |
| 04/05/2022 09:17:22 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 035) | 100,00 |
| 04/05/2022 09:21:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| PARTICIPANTE 029 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 04/05/2022 09:21:54 | DESEMPATE | | |
| 04/05/2022 09:26:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA FTD S/A | | | |
| 04/05/2022 09:26:54 | HABILITAÇÃO | | |

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Lote: 9

Almeida

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC**

0

Item: 9 Unidade: UN Marca: FTD Modelo: FTD
 Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 4º ANO
 Quantidade: 40 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 EDITORA FTD S/A | 067 61.186.490/0009-04 | 110,00 | 100,00 | Não |
| 2 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 002 11.311.279/0001-40 | 112,00 | 101,99 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--------|
| 19/04/2022 15:27:33 | PUBLICADO | | | |
| 19/04/2022 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 04/05/2022 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 04/05/2022 09:11:54 | DISPUTA | | | |
| 04/05/2022 09:11:54 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 067) | | 110,00 |
| 04/05/2022 09:11:54 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 002) | | 112,00 |
| 04/05/2022 09:12:34 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 002) | | 109,99 |
| 04/05/2022 09:12:59 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 067) | | 105,00 |
| 04/05/2022 09:13:38 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 002) | | 104,99 |
| 04/05/2022 09:14:00 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 067) | | 102,00 |
| 04/05/2022 09:17:09 | LANCE | EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 002) | | 101,99 |
| 04/05/2022 09:17:27 | LANCE | EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 067) | | 100,00 |
| 04/05/2022 09:21:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| PARTICIPANTE 002 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | | |
| 04/05/2022 09:21:54 | DESEMPATE | | | |
| 04/05/2022 09:26:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA FTD S/A | | | | |
| 04/05/2022 09:26:54 | HABILITAÇÃO | | | |

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: FTD Modelo: FTD
 Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 5º ANO
 Quantidade: 40 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 EDITORA FTD S/A | 079 61.186.490/0009-04 | 110,00 | 100,00 | Não |
| 2 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 092 11.311.279/0001-40 | 112,00 | 101,99 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

Gerado em: 04/05/2022 09:26:55

Aline B

[Handwritten signature]

8 de 9

059



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

8

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|----------------|--------------|--------|
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | |
| 19/04/2022 15:27:33 | PUBLICADO | | | |
| 19/04/2022 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 04/05/2022 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 04/05/2022 09:11:54 | DISPUTA | | | |
| 04/05/2022 09:11:54 | LANCE EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 079) | | | 110,00 |
| 04/05/2022 09:11:54 | LANCE EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 092) | | | 112,00 |
| 04/05/2022 09:12:34 | LANCE EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 092) | | | 109,99 |
| 04/05/2022 09:13:04 | LANCE EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 079) | | | 105,00 |
| 04/05/2022 09:13:28 | LANCE EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 092) | | | 104,99 |
| 04/05/2022 09:13:40 | LANCE EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 079) | | | 102,00 |
| 04/05/2022 09:17:25 | LANCE EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 092) | | | 101,99 |
| 04/05/2022 09:17:34 | LANCE EDITORA FTD S/A (PARTICIPANTE 079) | | | 100,00 |
| 04/05/2022 09:21:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| PARTICIPANTE 092 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | | |
| 04/05/2022 09:21:54 | DESEMPATE | | | |
| 04/05/2022 09:26:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA FTD S/A | | | | |
| 04/05/2022 09:26:54 | HABILITAÇÃO | | | |

PREGOEIRO: ONAVIO PEDRO SEIBERT

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo Nº 31/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ONAVIO PEDRO SEIBERT
Data de Publicação: 19/04/2022 15:27:34

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: 62.540,00 |
|--|----------------------------|------------|---------------------------|------------------------------|
| EDITORA FTD S/A | | | 61.186.490/0009-04 | 62.540,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 043 | 102,00 | Total: 15.300,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD | |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 1º ANO - INGLÊS | | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 102,00 | | | Total Item: 15.300,00 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 025 | 101,00 | Total: 4.040,00 |
| Item: 2 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD | |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 2º ANO - INGLÊS | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 101,00 | | | Total Item: 4.040,00 |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 066 | 101,00 | Total: 4.040,00 |
| Item: 3 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD | |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 3º ANO - INGLÊS | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 101,00 | | | Total Item: 4.040,00 |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 087 | 102,00 | Total: 4.080,00 |
| Item: 4 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD | |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 4º ANO - INGLÊS | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 102,00 | | | Total Item: 4.080,00 |
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 059 | 102,00 | Total: 4.080,00 |
| Item: 5 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD | |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) POP ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 5º ANO - INGLÊS | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 102,00 | | | Total Item: 4.080,00 |
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 081 | 100,00 | Total: 15.000,00 |
| Item: 6 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD | |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 1º ANO | | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 100,00 | | | Total Item: 15.000,00 |
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 036 | 100,00 | Total: 4.000,00 |
| Item: 7 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD | |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 2º ANO | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 100,00 | | | Total Item: 4.000,00 |

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PALMITOS-SC

0

| | | | | |
|--|----------------------------|------------|-------------|------------------------|
| LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 035 | 100,00 | Total: 4.000,00 |
| Item: 8 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD | |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 3º ANO | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 100,00 | | | Total Item: 4.000,00 |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 067 | 100,00 | Total: 4.000,00 |
| Item: 9 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD | |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 4º ANO | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 100,00 | | | Total Item: 4.000,00 |
| LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 079 | 100,00 | Total: 4.000,00 |
| Item: 10 | Unidade: UN | Marca: FTD | Modelo: FTD | |
| Descrição: LIVRO (ALUNO) COLORES DEL ESPANHOL. ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 5º ANO | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 100,00 | | | Total Item: 4.000,00 |

PREGOEIRO: ONAVIO PEDRO SEIBERT

Almeida

0

HABILITAÇÃO

EDITORA FTD S/A

HABILITAC
HABILITAC

EDITORA FTD
EDITORA FTD S/A

Aline B



A.W. Faber-Castell S.A.

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Senhores Acionistas da A.W. Faber-Castell S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária...

TECNISA S.A.

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 30 de Setembro de 2020
1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020...

LONGDIS S.A.

Edital de Convocação, Assembleia Geral Ordinária
Ficam os senhores acionistas de Longdis S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária ("AGO")...

IACIT Soluções Tecnológicas S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2021
Data, Hora e Local: 28 de abril de 2021, às 10h00, na sede da Sociedade na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo...

EDITORA FTD S/A

Extrato da Ata da Reunião do dia 16/08/2021 - 14h
Data: 16/08/2021; Horário: 14h; Local: Videoconferência (Teams, da Microsoft)...

FIABE EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 07.050.611/0001-93 - NIRE 35219488004
Ata de Reunião dos Sócios Quotistas, Realizada em 30/09/2021.
1. Horário e Local: às 13:00h, na sede social situada na Av. Constança...

Indústrias Romi S.A.

Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 16/2021
1. Data, hora e local: 14 de setembro de 2021, às 10h30, na sede de Indústrias Romi S.A. ("Companhia")...

VILA LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores acionistas da VILA LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("Companhia")...

Inmetrics S.A.

CNPJ/MF nº 04.958.156/0001-44 - NIRE 35.3.004146663
Rratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Por um equívoco, constou incorretamente o ano/2020 como exercício de destinação dos Juros a Título de Remuneração do Capital Próprio...

HUJOMAISA & CO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 20.512.130/0001-10 - NIRE 3522985537
REDUÇÃO DE CAPITAL
Declaramos a quem interessar possa que a empresa HUJOMAISA & CO PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 20.512.130/0001-10...

AMBIENTE LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ 37.500.450/0001-53 - NIRE 3530055198-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

-ANBIMA ("ANBIMA") A presente Emissão se constitui de uma colocação privada de Debêntures, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das S.A., não estando, portanto, sujeita ao registro de distribuição na CVM e na ANBIMA.

Realizada aos 25/09/2020, às 10 horas, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. Totalidade do capital social. **Mesa:** Presididos pela Sra. Ana Lúcia Garcia de Matos, e secretariado pelo Sr. Gustavo Milan Pupin. **Ordem do Dia/Deliberações:** I. Eleger o Conselho de Administração (i) Denis Mansur, RG 60.882.95-3/SP/SP, CPF/MF 810.154.339-91, como conselheiro independente, e (ii) Thiago Luis Baggio, RG 24.158.927, CPF/MF 221.036.478-74, como conselheiro independente, para o mandato de 02 anos. II. A aprovação da Emissão, observadas as características e condições principais das Notas Promissórias. a) aprovada e autorizada a Companhia a realizar a Oferta Privada nos termos e condições da 1ª emissão, pela Companhia, de 01 nota promissória comercial em série única, com valor nominal unitário de R\$15.000.000,00 sendo que a emissão será por colocação privada, sob a forma de Nota Promissória, sem qualquer esforço de venda perante investidores. b) aprovada a escritura de emissão da Nota Promissória e os termos da sua Cartula da Nota Promissória. c) autorizada a celebração, pela Diretoria, de todos os instrumentos contratuais relativos à emissão da Nota Promissória para distribuição privada descrita no item II e acima incluído, mas não se limitando ao instrumento de registro de emissão, e à contratação de instituições financeiras e quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Oferta Privada, bem como a prática de todos e quaisquer atos e a assinatura de todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta Privada, inclusive todos e quaisquer atos necessários à concessão, constituição e formalização das garantias outorgadas no âmbito da oferta privada, bem como quaisquer aditamentos, e, ainda, discutir, negociar e definir os termos e condições da Nota Promissória. III. A aprovação da 1ª Emissão de Debêntures, observadas as seguintes características e condições principais das Debêntures. a) **Data de Emissão:** 15/10/2020 ("Data de Emissão"). b) **Valor total da Emissão:** R\$ 30.000.000,00 na Data de Emissão. c) **Número da Emissão:** 1ª emissão de Debêntures. d) **Quantidade de séries:** Série única. e) **Quantidade de Debêntures:** 30.000 Debêntures, totalizando R\$ 30.000.000,00 na Data de Emissão. f) **Valor nominal unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). g) **Garantias:** Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante com Garantia Adicional Fidejussória, a ser concluída em Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Ambiente Locadora de Veículos S.A." ("Escritura de Emissão"), adiante denominada "Fiança constituída nos termos do subitem g.i) abaixo", as Debêntures serão constituídas para o âmbito da oferta privada com garantia adicional fidejussória, após o registro da Cessão Fiduciária, nos cartórios de registro de imóveis ou nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, de modo que as Debêntures passarão a contar com as seguintes garantias ("Garantias"). g.i) A Cessão Fiduciária. g.ii) A fiança a ser prestada, nos termos dos artigos 818 e seguintes do Código Civil, por André Luis Fernandes Moraes, brasileiro, empresário, RG 20.997.726-5/SP/SP e CPF 144.430.598-79, residente e domiciliado na Avenida José Herbert Faleiros, 751, Casa 24, Condomínio Figueira Branca, na Cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14099-772 ("Fidador"), caso sob o regime de comunhão parcial de bens com Silvia Candido da Silva Moraes, brasileira, empresária, RG 22.597.663-8 -SSP/SP e CPF 076.800.838-78. h) **Fundo de Reserva:** O Fundo de Reserva constituído na Conta de Pagamento para arcar com o pagamento da remuneração das Debêntures em caso de inadimplência das Debêntures ou insuficiência de recursos para o pagamento das despesas recorrentes identificadas na Escritura de Emissão de Debêntures, observado o valor mínimo a ser mantido no Fundo de Reserva, de R\$ 300.000,00. i) **Conversibilidade, tipo e forma:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, sem emissão de cartúlas ou certificados. j) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, a ser concluída para a espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58 da Lei das S.A. k) **Prazo:** O prazo de vencimento das Debêntures será de 120 meses, a partir da Data de Emissão. l) **Data de Emissão e Vencimento:** 15/10/2020 ("Data de Vencimento"). II. **Atualização monetária:** O Valor Nominal Unitário, ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, será atualizado monetariamente pela variação positiva do acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBCA"), desde a primeira data de integralização das Debêntures ("Data de Integralização") até a data de seu efetivo pagamento, calculado de forma **pro rata temporis** por Dias Úteis decorridos, sendo o produto da atualização monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou seu saldo, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). m) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de colocação privada. n) **Não Registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais**

Almeida

768

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 25.005.883/0001-90 - NIRE 35.300.492.307
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Victoria de Sá - Diretora de Relação com Investidores.

Editora FTD S/A

NIRE nº 33300034325 - CNPJ nº 61.186.480/0001-57
Extrato do Conselho de Administração - Ata de Reunião Extraordinária
Data, Hora, Local: 29.03.2019, às 17hs, na sede social.

Humberto Benacchio Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 03.230.194/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
Atendendo solicitação de sócios titulares de mais de um quinto do capital social, ficam os sócios da HUMBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.



Embu S/A Engenharia e Comércio

CNPJ nº 61.322.558/0001-88 - NIRE nº 35.3.0004937-3
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada na Forma, Local e Condições Abaixo
Data: 05 de junho de 2019. Hora: 10:00 horas. Local: Sede social à Rua Ferreira de Araújo, nº 202 - 3º andar - Pinheiros - São Paulo/SP

Embu S/A Engenharia e Comércio

CNPJ nº 61.322.558/0001-88 - NIRE nº 35.3.0004937-3
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada na Forma, Local e Condições Abaixo
Data: 04 de junho de 2019. Hora: 14:00 horas. Local: Sede social à Rua Ferreira de Araújo, nº 202 - 3º andar - Pinheiros - São Paulo/SP

Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações

Companhia Aberta - CNPJ/ME 08.801.621/0001-88 - NIRE: 35.300.341.881
EDITAL DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO ENDEQUADO AOS DEBENTURISTAS DE 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÁVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUOTAGRÁFICA, EM SÉRIE ÚNICA

Norte Buss Transportes S.A.

CNPJ/MF nº 21.692.479/0001-44 - NIRE 35.300.479.696
Sociedade Anônima de Capital Fechado
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os Srs. Acionistas da Norte Buss Transportes S.A. convocados para as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 15 de julho de 2019, às 10h00 (dez) horas, na Avenida Antônio de

Yema Distribuidora de Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 66.899.220/0001-07 - NIRE 353005003-2
Sociedade Anônima de Capital Fechado
Data/Horário/Local: 01/10/2017, às 9h00, na Rua Dona Germaine Burckhardt, 584, São Paulo/SP
Convocação/Presenças: presentes todos os acionistas da Companhia com direito a voto, dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.

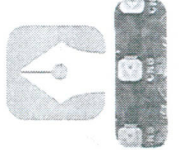
Eldorado Brasil Celulose S.A.

CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12 - NIRE: 35.300.344.728
Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores acionistas da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem no dia 18 de julho de 2019, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Itaipu, 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100, para sobre a seguinte matéria: Discutir e deliberar sobre a celebração de contratos de financiamento e respectivas garantias pela Companhia, conforme material encaminhado aos acionistas.

Unialco S.A. - Alcool e Açúcar - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 44.984.490/0004-26 - NIRE nº 35.300.008.782
Aviso aos Acionistas
Ficam os Senhores Acionistas identificados de que estão à disposição os mesmos, na sede social da Companhia (Avenida Brasília, nº 2.741, Jardim Nova York, CEP - 06118-000, na cidade e Comarca de Araçatuba-SP), os documentos a que se referem os Incisos I, II e III do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.03.2019. Araçatuba-SP, 01 de julho de 2019. Rogério Nogueira Alves - Nilton Cesar Medeiros - Diretoria Executiva. (02.03.04)

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FLÁVIA BENITO TEXEIRA



TRASLADO - LIVRO - 059 - PÁGINAS - 229/232

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EDITORA FTD S/A.

Aos VINTE E NOVE dia do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (29/07/2021), em diligência na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bela Vista, nesta Capital, e perante Rafael Freitas de Faria, Escrevente Autorizado do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista - da Capital do Estado de São Paulo, compareceu como Outorgante: EDITORA FTD S/A., com sede na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro da Bela Vista, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57; e Filiais: Aracaju/SE, CNPJ/MF nº 61.186.490/0030-91, Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1060, Jardins, na cidade de Aracaju/SE; Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 61.186.490/0004-08, Rua Ilacir Pereira Lima, nº 35, Silveira, na cidade de Belo Horizonte/MG; Brasília/DF, CNPJ/MF nº 61.186.490/0027-96, Q SIG Quadra 8, Zona Industrial, na cidade de Brasília/DF; Campinas/SP, CNPJ/MF nº 61.186.490/0020-10, Rua Ana Eufrosina, nº 60, Guanabara, na cidade de Campinas/SP; Campos dos Goytacazes/RJ, CNPJ/MF nº 61.186.490/0025-24, Rua dos Andradas, nº 108, Centro, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ; Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 61.186.490/0009-04, Rua João Negrão, nº 2720, Prado Velho, na cidade de Curitiba/PR; Florianópolis/SC, CNPJ/MF nº 61.186.490/0008-23, Rua Santos Saraiva, nº 739, Loja 02, Estreito, na cidade de Florianópolis/SC; Fortaleza/CE, CNPJ/MF nº 61.186.490/0011-29, Avenida Luciano Carneiro, nº 841, Fátima, na cidade de Fortaleza/CE; Goiânia/GO, CNPJ/MF nº 61.186.490/0002-38, Rua, nº 70, Centro, Goiânia/GO; Goiânia/GO (Galpão), CNPJ/MF nº 61.186.490/0028-77, Avenida do Comércio, nº 31, Quadra 54, lote 44/46, Galpão 01 e 02, Santa Genoveva, na cidade de Goiânia/GO; Guarulhos/SP, CNPJ/MF nº 61.186.490/0016-33, Avenida Antonio Bardella, nº 300, Cumbica, na cidade de Guarulhos/SP; Imperatriz/MA, CNPJ/MF nº 61.186.490/0035-04, Rua Godofredo Viana, nº 565, Sala 2, Centro, Imperatriz/MA; João Pessoa/PB, CNPJ/MF nº 61.186.490/0029-58, Avenida Barão de Mamaguape, nº 169, loja 105, Tore, na cidade de João Pessoa/PB; Londrina/PR, CNPJ/MF nº 61.186.490/0007-42, Rua da Lua, nº 88, Jardim do Sol, na cidade de Londrina/PR; Maceió/AL, CNPJ/MF nº 61.186.490/0012-00, Avenida Mendonça Junior, nº 908, Gruta de Lourdes, na cidade de Maceió/AL; Natal/RN, CNPJ/MF nº 61.186.490/0031-72, Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, nº 862, Lagoa Seca, na cidade de Natal/RN; Porto Alegre/RS, CNPJ/MF nº 61.186.490/0015-52, Rua Ramiro Barcelos, nº 344, Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS; Recife/PE, CNPJ/MF nº 61.186.490/0014-71, Rua Barão de Igarassú, nº 35, Santo Amaro, na cidade de Recife/PE; Rio de Janeiro/RJ, CNPJ/MF nº 61.186.490/0013-90, Rua Vandenkolk, nº 137, Olaria, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; Salvador/BA, CNPJ/MF nº 61.186.490/0006-61, Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 156, Pituba, na cidade de Salvador/BA; Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0034-15, com endereço na Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, sala 2, Santa Inês/MA, CEP 65.302-330; Santos/SP, CNPJ/MF nº 61.186.490/0022-81, Rua Joaquim Távora, nº 282, Vila Mathias, na cidade de Santos/SP; São José dos Campos/SP, CNPJ/MF nº 61.186.490/0024-43, Rua João Mendes Pedroso, nº 261, Monte Castelo, na cidade de São José dos Campos/SP; São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0033-34, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 36, Apeadouro, Térreo, São Luís/MA, CEP 65.036-800; São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 61.186.490/0021-09, Rua Comendador Sousa, nº 194, Água Branca, na cidade de São Paulo/SP; e Tocantins/TO, CNPJ/MF nº 61.186.490/0019-86, Q14 SUL Rua SE 11, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO; com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 01/04/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o protocolo nº 0.663.216/20-5, em sessão de 21/09/2020; (cujas cópias do Estatuto Social, Ata de Eleição e Cartão do CNPJ ficam uma xerox arquivadas nesta Serventia em pasta própria de nº27, fls. 198); neste ato, sendo representada na conformidade do artigo 25º de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente: DELCIO AFONSO BALESTRIN, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação - DETRAN/SP nº 1430077588, Registro nº 02327420517, onde consta o RG nº 1070832/SSP/SC, e o CPF/MF nº 518.034.459-04; e por seu Diretor Geral: RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.435.298-2, inscrito no

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

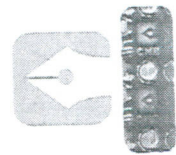
VALORES EM TERMO DE INDICADOR, QUALQUER ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, NÃO ESTÁ AUTORIZADO

Almeida

CPF/MF sob o nº 139.883.098-42; ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bela Vista, nesta Capital; - os presentes, maiores e capazes, reconhecidos como os próprios através dos documentos supra mencionados, e, pela Outorgante, na forma como vem representada, foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1)- **ALCIMAR RAMOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-11.527.113, inscrito no CPF/MF sob nº 013.204.966-01, com endereço comercial na Rua 68, 710, Centro, Goiânia/GO, CEP 74055-100, para a filial da outorgante da cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0002-38, com endereço na Rua 68, 710, Centro, Goiânia/GO, CEP 74055-100, e sobre a conta corrente nº 32918-5, agência nº 0869, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; 2)- **ALISSON ROSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.89.986-3, inscrito no CPF/MF sob nº 056.987.349-50, com endereço comercial na Rua Ilacir Pereira de Lima, 35, Silveira, Belo Horizonte/MG, CEP 31140-540, para a filial da outorgante da cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0004-08, com endereço na Rua Ilacir Pereira de Lima, 35, Silveira, Belo Horizonte/MG, CEP 31140-540, e sobre a conta-corrente nº 11911-1, agência nº 0590, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; 3)- **ANDRÉ LUIS MARICÁ FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 07934564-1, inscrito no CPF/MF sob nº 963.501.727-87, com endereço comercial na Rua Vandenkolk, 137, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21073-290, para a filial da Outorgante da cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0025-24, com endereço na Rua dos Andradas, 108, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28010-300, e Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0013-90, com endereço na Rua Vandenkolk, 137, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21073-290, e sobre a conta-corrente nº 68992-7, agência nº 0463, e nº 30113-5, agência nº 0778, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; 4)- **CATARINA GONDIM NEPOMUCENO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15617645-90, inscrita no CPF/MF sob nº 025.696.114-09, com endereço comercial na Avenida Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 156, Pituba, Salvador/BA, CEP 41820-560, para a filial da outorgante da cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0030-91, com endereço na Avenida Presidente Tancredo Neves, 1060, Lote B, Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-620, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0012-00, com endereço na Avenida Mendonça Júnior, 908, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-480, e Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0006-61, com endereço na Avenida Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 156, Pituba, Salvador/BA, CEP 41820-560, e sobre a conta-corrente nº 02467-5, agência nº 3214, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; 5)- **ENEIAS TAVARES DE MENEZES BASTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 844599, inscrito no CPF/MF sob nº 480.299.551-20, com endereço comercial na Q - SIG QUADRA 8, 2266, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.610-480, para a filial da outorgante da cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0027-96, com endereço na Q - SIG QUADRA 8, 2266, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.610-480, e sobre a conta-corrente nº 24268-0, agência nº 2902, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; 6)- **EWERTON VALENTIM GABINO**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1884849, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 021.125.264-64, com endereço comercial na Rua Barão de Igarassu, 35, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50110-410, para a filial da outorgante da cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0029-58, com endereço na Avenida Barão de Mamanguape, 169, loja 105, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-330, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0031-72, com endereço na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 862, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59022-350, e Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0014-71, com endereço na Rua Barão de Igarassu, 35, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50110-410, e sobre a conta-corrente nº 63340-6, agência nº 0362, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; 7)- **FELIPE FERRARIN FURTADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6079050-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.129.439-77, com endereço comercial na Rua Ramiro Barcelo, 344, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90035-000, para a filial da outorgante da cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0015-52, com endereço na Rua Ramiro Barcelo, 344, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90035-000, e sobre a conta -corrente nº 40900-4, agência nº 0280, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; 8)- **FLÁVIO MELO COUTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.934.555, inscrito no CPF/MF sob nº 062.457.636-14, com endereço comercial

Aline B

**SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FLÁVIA BENITO TEXEIRA**



na Avenida Luciano Carneiro, 841, Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60411-205, para a filial da outorgante da cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0011-29, com endereço na Avenida Luciano Carneiro, 841, Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60411-205, e sobre a conta-corrente nº 31738-6, agência nº 0366, do **ITAU UNIBANCO S.A;** 9)- **JUCELIO DALPIAZ**, brasileiro, solteiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.402.221-0 SSP/SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 029.146.969-81, com endereço comercial na Rua Comendador Souza, 194, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05037-090, para a filial da outorgante da cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0020-10, com endereço na Rua Ana Eufrosina, 60, Guanabara, Campinas/SP, CEP 13073-023, **Santos/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0022-81, com endereço na Rua Joaquim Távora, 282, Vila Mathias, Santos/SP, CEP 11075-300, São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0024-43, com endereço na Rua João Mendes Pedrosa, 261, Monte Castelo, São José dos Campos/SP, CEP 12215-160, e São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0021-09, com endereço na Rua Comendador Souza, 194, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05037-090, e sobre a conta-corrente nº 13.000469-3, agência nº 3414, do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A;** 10)- **MARCOS JOSÉ DE MEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.541.831-2, inscrito no CPF/MF sob nº 026.574.089-40, com endereço comercial na Rua João Negrão, 2720, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80230-150, para a filial da outorgante da cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0009-04, com endereço na Rua João Negrão, 2720, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80230-150, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0008-23, com endereço na Rua Santos Saraiva, 739, sala 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-101, e Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0007-42, com endereço na Rua Lua, 88, Jardim do Sol, Londrina/PR, CEP 86070-250, e sobre a conta-corrente nº 25050-5, agência nº 0274, e nº 01510-5, agência nº 1679, do **ITAU UNIBANCO S.A;** 11)- **SÉRGIO LUIS DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2972470, inscrito no CPF/MF sob nº 060.562.434-86, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, 36, Apeadouro, Térreo, São Luís/MA, CEP 65.036-800, para a filial da outorgante da cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0035-04, com endereço na Rua Godofredo Viana, 565, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65.900-100, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0034-15, com endereço na Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, sala 2, Santa Inês/MA, CEP 65.302-330, e São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0033-34, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 36, Apeadouro, Térreo, São Luís/MA, CEP 65.036-800; **PODERES: INDIVIDUAIS** para emitir cheques em nome das filiais acima especificadas, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); endossar cheques e ordens de pagamento, exclusivamente para depósito na conta da Outorgante; assinar requisições de talonários; solicitar extratos e saldos da conta; determinar sustação de cheques; transferir para a matriz da outorgante, em São Paulo, mediante ordens de pagamento ou outra modalidade de transferência, valores existentes em conta bancária; receber e assinar documentos e correspondências. Atuar como preposto ou representante, somente das filiais indicadas, em inquéritos policiais e procedimentos administrativos, além de inquéritos e processos perante o Ministério Público e o Poder Judiciário, inclusive a Justiça do Trabalho. Receber citações, notificações e intimações. Representar as referidas filiais perante entidades, órgãos e departamentos da administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal, de qualquer natureza e especialidade, além de autoridades fiscais, de trânsito e ambientais, requerendo e assinando o que se fizer necessário. Atuar como preposto, representante ou credenciado das filiais supra apontadas em processos de licitação de qualquer modalidade e tipo; pregões eletrônicos e presenciais; podendo apresentar e desistir de impugnações e recursos; participar de sessões públicas; apresentar propostas; oferecer lances; receber intimações e notificações; entregar documentos e correspondências; preencher e assinar formulários e requisições, formular petições, apresentar e assinar declarações; prestar esclarecimentos e informações, podendo, inclusive, constituir substabelecimento de tais poderes. Atender às fiscalizações e receber autuações, notificações e intimações, apresentar e desistir de impugnações, defesas e recursos administrativos e acompanhá-los até o julgamento final e definitivo. Realizar a cobrança de duplicatas e outros títulos de emissão das filiais determinadas; receber e dar quitação. Acompanhar o andamento de contratos de confissão de dívida de

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

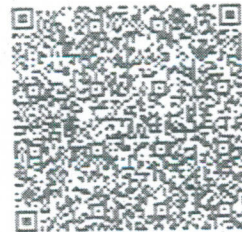
VALDO EST. TORN. REFERENCIAL. QUELCO. R. ABBREVIADO. RASURA QU. ENFERA. RWINDY. EST. DISC. P. EST. HIO

Flávia

terceiros com a Outorgante, mantendo contato com os devedores, avalistas ou fiadores. Receber vales postais; notificações de recebimento; postar e retirar encomendas perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), empresas de transporte aéreo e terrestre. Assinar Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) de empregados das filiais da outorgante sob sua responsabilidade, bem como representá-la perante Sindicatos e a Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Assinar os documentos necessários à gestão dos negócios das filiais supracitadas. Assinar Termos de Aceite para vendas via *e-commerce* e presencial. Enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato. **EM CONJUNTO** com um Diretor da Outorgante, assinar contratos em nome das respectivas filiais supramencionadas. **SENDO VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO, COM EXCEÇÃO DOS PODERES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO, CONFORME ACIMA INDICADO. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE ATÉ 30/06/2022. A CONTAR DESTA DATA.** Os dados contidos neste instrumento foram fornecidos pelos representantes da outorgante, pelos quais se responsabilizam. **SeloDigital:** 1112861PR0000000216028215. Assim o disse, dou fé; me pediu este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Nada mais. Traslada em seguida. **DELCIO AFONSO BALESTRIN - RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA** (a.a). Eu, [assinatura] (Rafael Freitas de Faria), Escrevente Autorizado, digitei e assino. Eu, [assinatura] (Rogerio Luz Pimenta), Substituto da Oficial, subscrevo e assino

g

[assinatura]
Rogerio Luz Pimenta
Substituto da Oficial



[assinatura]

| | | |
|---------------|-----|--------|
| Cota | | |
| Ao oficial | R\$ | 295,94 |
| Estado | R\$ | 84,10 |
| SEFAZ | R\$ | 57,56 |
| Trib. Justiça | R\$ | 20,30 |
| R. Civil | R\$ | 15,58 |
| Santa Casa | R\$ | 2,96 |
| Min. Pub. | R\$ | 14,20 |
| ISS | R\$ | 6,32 |
| Total | R\$ | 496,96 |

Guia n° 172 (cópias dos docs. arq. pasta 0043 - fls. 200)
SELO DIGITAL: 1112861TR000000021602921V

Aline B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARCOS JOSE DE MEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6541831-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
026.574.089-40 02/03/1979

FILIAÇÃO
NOIRI JOSE DE MEIRA
MARIA DE LOURDES MEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01646022048 07/06/2031 10/04/1997

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2219855799

OBSERVAÇÕES



LOCAL ASSINATURA DO SOLICITANTE DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 07/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
74124045811
PR919742800


PROIBIDO PLASTIFICAR
2219855799

PARANÁ

Aline B

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | | | | |
|---|--|---------------------------------------|--|---|--|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |  | |
| | | MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA | | S P | |
| | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | | | |
| | | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | | |
| NOME RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA | | | | | |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 224352982 SESP SP | | | | | |
| CPF 139.893.098-42 | | | | | |
| DATA NASCIMENTO 14/09/1973 | | | | | |
| FILIAÇÃO FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA ANA IVANY DE OLIVEIRA | | | | | |
| PERMISSÃO | | ACC | | CAT. HAB | |
| Nº REGISTRO 025405109935 | | VALIDADE 02/09/2025 | | 1ª HABILITAÇÃO 14/04/1992 | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | | | | |
| LOCAL SAO PAULO, SP | | DATA EMISSÃO 27/09/2020 | | | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | | |
| 50540473320 SP002163068 | | | | | |
| SÃO PAULO | | | | | |
| DENATRAN | | CONTRAN | | | |

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2092850421

2092850421

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Almeida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.070.832 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAI/2016

NOME DÉLCIO AFONSO BALESTRIN

FILIAÇÃO VILMAR BALESTRIN
 LIDIA GHISLENI BALESTRIN

NATURALIDADE ÁGUA DOCE SC DATA DE NASCIMENTO 29/05/1962

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3201 LV A-5 FL 104
 CART. AMORIM - ÁGUA DOCE SC

CPF 518.034.459-04

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/33

JOAÇABA - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Perito Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

Autenticado em 22 JUN 2020
 Autenticado em 22 JUN 2020
 com base na verdade.

Yanessa Tereza da Silva - Escr. Autor
 Válido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
 Esc. São Paulo
 111286
 AUTENTICAÇÃO
 AU1096AG0882144

[Handwritten signature]

Aline B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.186.490/0009-04 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/07/1967 |
| NOME EMPRESARIAL EDITORA FTD S A | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO R JOAO NEGRAO | NÚMERO 2720 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 80.230-150 | BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO | MUNICÍPIO CURITIBA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@FTD.COM.BR | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

9

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **10:41:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Aline B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

U

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA FTD S A
CNPJ: 61.186.490/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:54 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **B93E.5DCE.36CF.D326**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Almeida



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026337729-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **61.186.490/0009-04**
Nome: **EDITORA FTD S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Aline b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.660.934
CNPJ: 61.186.490/0009-04
Nome: EDITORA FTD S A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 06:12 do dia 03/05/2022.
Código de autenticidade da certidão: 6D0BB2567F0C4E603AE305D54E496FFCA1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Almeida

Válida até 01/08/2022 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.186.490/0009-04
Razão Social: EDITORA FTD SA
Endereço: RUA JOAO NEGRAO 2720 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80230-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022042600445469041133

Informação obtida em 28/04/2022 10:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Aline B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA FTD S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.186.490/0009-04
Certidão n°: 8682085/2022
Expedição: 16/03/2022, às 15:02:56
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA FTD S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.186.490/0009-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Aimé

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 09/2022

e

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio do Município de Palmitos – SC

Pelo presente instrumento, a empresa EDITORA FTD S/A, CNPJ nº 61.186.490/0009-04, com sede na **Rua João Negrão, 2720, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP: 80.230-15**, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

() Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item somente se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município de Palmitos, empregado de empresa Pública ou de economia mista.

5) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Palmitos, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. (a) **Marcos José de Meira**, Portador(a) do RG sob nº **6.541.831-2 - SSP/PR** e CPF nº **026.574.089-40**, cuja função/cargo é **Gerente** (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Editora FTD S/A – Filial Curitiba
CNPJ: 61.186.490/0009-04 - Inscrição Estadual: 10.115.238-34
Rua João Negrão, nº. 2720 - Prado Velho - Curitiba/PR - CEP 80230-15
Ftd.ct@ftd.com.br Fone: (41) 3208-8408

Meira

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: adm.ct@ftd.com.br.

g

7) Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Curitiba, 26 de abril de 2022

Marcos José de Meira
Gerente - Representante legal

3º Tabelionato de Notas
Comarca de Curitiba



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA, PR
Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOQUE
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Tel.: (41) 3333-4444

Selo Digital: F380X.IYqtQ.Kmnp9-A5HW4.Mi3V6

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[7VEmAH2] - MARCOS JOSE DE MEIRA

Em test. _____ da verdade.
Curitiba, 26 de Abril de 2022
034 - LILIAN DOS SANTOS GONCALVES
ESCREVENTE

Martin Souto Jentsch - Tabelião

VALOR DO SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEN.COM.BR - VÁLIDO SEM FUNDOS E RASURAS

Editora FTD S/A – Filial Curitiba
CNPJ: 61.186.490/0009-04 - Inscrição Estadual: 10.115.238-34
Rua João Negrão, nº. 2720 - Prado Velho - Curitiba/PR - CEP 80230-15
Ftd.ct@ftd.com.br Fone: (41) 3208-8408

Amé B

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EDITORA FTD S/A

CNPJ.61.186.490/0009-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/04/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de abril de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Amé

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F22FA832 ***

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1439533

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EDITORA FTD S/A
Raiz do CNPJ: 61.186.490
Certidão emitida às 05:20 de 03/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Almeida





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: EDITORA FTD S A | | Protocolo: PRC2108166600 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|---|---|---|--------------------|-------|---|--|---------|---|--|---------|--|--|---------|---|--|---------|--|--|---------|--|--|---------|---|--|---------|---|--|---------|---|--|---------|---|--|---------|---|--|---------|--|--|---------|---|--|---------|--|--|---------|--|--|---------|--|--|---------|--|--|---------|
| NIRE (filial): 41900402672 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| NIRE (Sede) 35300034325 | CNPJ 61.186.490/0009-04 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/1982 | Início de Atividade 22/06/1982 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço Completo Rua JOAO NEGRAO, Nº 2720, PRADO VELHO - Curitiba/PR - CEP 80230-150 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Objeto Social EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Capital Social R\$ 250.401.788,11 (duzentos e cinquenta milhões e quatrocentos e um mil e setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais) | | | Prazo de Duração Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"><thead><tr><th>Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF</th><th>Término do mandato</th><th>Cargo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome da pessoa DARIO BORTOLINI 348.929.748-20</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa DELCIO AFONSO BALESTRIN 516.034.459-04</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa ANDRE DANIEL VASCONCELOS 252.444.628-06</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA 139.883.098-42</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa REGINALDO SOARES DAMASCENO 060.790.788-54</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA 224.852.601-68</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa IDATHY APARECIDA PEQUENO MUNHOZ 011.746.469-51</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa CECILIANY ALVES FEITOSA 113.382.758-50</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa ARAMIS ANTONIO DA LUZ 484.928.849-91</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa PAULO SERINO DE SOUZA 683.281.509-30</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS 014.873.339-51</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa TERCILIO SEVEGNANI 290.083.019-20</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa ROGERIO RENATO MATEUCCI 685.511.881-68</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa RICARDO GRAU 093.310.178-39</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa LINO ALFONSO JUNGBLUTH 454.515.249-04</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa JORGE GAIO 971.591.159-53</td><td></td><td>Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA 059.033.058-65</td><td></td><td>Diretor</td></tr></tbody></table> | | | | Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF | Término do mandato | Cargo | Nome da pessoa DARIO BORTOLINI 348.929.748-20 | | Diretor | Nome da pessoa DELCIO AFONSO BALESTRIN 516.034.459-04 | | Diretor | Nome da pessoa ANDRE DANIEL VASCONCELOS 252.444.628-06 | | Diretor | Nome da pessoa RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA 139.883.098-42 | | Diretor | Nome da pessoa REGINALDO SOARES DAMASCENO 060.790.788-54 | | Diretor | Nome da pessoa ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA 224.852.601-68 | | Diretor | Nome da pessoa IDATHY APARECIDA PEQUENO MUNHOZ 011.746.469-51 | | Diretor | Nome da pessoa CECILIANY ALVES FEITOSA 113.382.758-50 | | Diretor | Nome da pessoa ARAMIS ANTONIO DA LUZ 484.928.849-91 | | Diretor | Nome da pessoa PAULO SERINO DE SOUZA 683.281.509-30 | | Diretor | Nome da pessoa VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS 014.873.339-51 | | Diretor | Nome da pessoa TERCILIO SEVEGNANI 290.083.019-20 | | Diretor | Nome da pessoa ROGERIO RENATO MATEUCCI 685.511.881-68 | | Diretor | Nome da pessoa RICARDO GRAU 093.310.178-39 | | Diretor | Nome da pessoa LINO ALFONSO JUNGBLUTH 454.515.249-04 | | Diretor | Nome da pessoa JORGE GAIO 971.591.159-53 | | Diretor | Nome da pessoa ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA 059.033.058-65 | | Diretor |
| Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF | Término do mandato | Cargo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa DARIO BORTOLINI 348.929.748-20 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa DELCIO AFONSO BALESTRIN 516.034.459-04 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa ANDRE DANIEL VASCONCELOS 252.444.628-06 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA 139.883.098-42 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa REGINALDO SOARES DAMASCENO 060.790.788-54 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA 224.852.601-68 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa IDATHY APARECIDA PEQUENO MUNHOZ 011.746.469-51 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa CECILIANY ALVES FEITOSA 113.382.758-50 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa ARAMIS ANTONIO DA LUZ 484.928.849-91 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa PAULO SERINO DE SOUZA 683.281.509-30 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS 014.873.339-51 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa TERCILIO SEVEGNANI 290.083.019-20 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa ROGERIO RENATO MATEUCCI 685.511.881-68 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa RICARDO GRAU 093.310.178-39 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa LINO ALFONSO JUNGBLUTH 454.515.249-04 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa JORGE GAIO 971.591.159-53 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome da pessoa ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA 059.033.058-65 | | Diretor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Último Arquivamento Data 22/10/2020 | Número 20205535267 | Ato/eventos 310 / 030 - ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF | Situação ATIVA Status SEM STATUS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41900402672 Endereço Completo (RUA JOAO NEGRAO, Nº 2720, xxxxx, PRADO VELHO, Curitiba, PR, CEP:80230150) | | CNPJ: 61.186.490/0009-04 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2- NIRE: 41900549002 Endereço Completo (RUA DA LUZ, Nº 88, JARDIM DO SOL, Londrina, PR, CEP:86070250) | | CNPJ: 61.186.490/0007-42 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2021, às 11:09:56 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPGKJPJCS.



PRC2108166600

Aline B

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2022 18:58:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA FTD S A**
CNPJ: **61.186.490/0009-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Atme b

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'G' followed by a vertical line and a small flourish to the right.

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.050.661



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-109050/2011, a:

EDITORA F T D S/A

R. JOÃO NEGRÃO - Nº:002720

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 046.379-9

CNPJ: 61.186.490/0009-04

Taxação: COM OUTROS

Tipo de Instalação: LOJA

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ G.46.4.7-8/02-00 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

→ G.46.4.9-4/07-00 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

Almeida

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE JANEIRO DE 2012.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



D9CD.AC3B.F1B6.4FF2-1.810E.BF1B.D9EF.E124-4

• A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



0

Almeida

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: EDITORA FTD S/A

CNPJ: 61.186.490/0009-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.115.238-34

REPRESENTANTE e CARGO: MARCOS JOSÉ DE MEIRA - GERENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 6.541.831-2 - SSP/PR - CPF: 026.574.089-40

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua João Negrão, 2720, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP: 80.230-15 - (41) 3208-8400

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL (001) - Agência: 1911-9 / Conta corrente: 100130-2 / CNPJ da conta: 61.186.490/0001-57

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ 62.540,00 (Sessenta dois mil e quinhentos e quarenta reais)

| Item | Descrição | Marc a | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-----------|------|-------------------|----------------|
| 01 | POP - Ensino Fundamental 1 - 1º ANO - Inglês | FTD | 150 | 102,00 | 15.300,00 |
| 02 | POP - Ensino Fundamental 1 - 2º ANO - Inglês | FTD | 40 | 101,00 | 4.040,00 |
| 03 | POP - Ensino Fundamental 1 - 3º ANO - Inglês | FTD | 40 | 101,00 | 4.040,00 |
| 04 | POP - Ensino Fundamental 1 - 4º ANO - Inglês | FTD | 40 | 102,00 | 4.080,00 |
| 05 | POP - Ensino Fundamental 1 - 5º ANO - Inglês | FTD | 40 | 102,00 | 4.080,00 |
| 06 | COLORES DEL ESPANHOL - Ensino Fundamental 1 - 1º ANO | FTD | 150 | 100,00 | 15.000,00 |
| 07 | COLORES DEL ESPANHOL - Ensino Fundamental 1 - 2º ANO | FTD | 40 | 100,00 | 4.000,00 |
| 08 | COLORES DEL ESPANHOL - Ensino Fundamental 1 - 3º ANO | FTD | 40 | 100,00 | 4.000,00 |
| 09 | COLORES DEL ESPANHOL - Ensino Fundamental 1 - 4º ANO | FTD | 40 | 100,00 | 4.000,00 |
| 10 | COLORES DEL ESPANHOL - Ensino Fundamental 1 - 5º ANO | FTD | 40 | 100,00 | 4.000,00 |
| | | Total | 620 | | 62.540,00 |

(Sessenta dois mil e quinhentos e quarenta reais)

Editora FTD S/A - Filial Curitiba
CNPJ: 61.186.490/0009-04 - Inscrição Estadual: 10.115.238-34
Rua João Negrão, nº. 2720 - Prado Velho - Curitiba/PR - CEP 80230-15
Ftd.ct@ftd.com.br Fone: (41) 3208-8408

Almeida




9

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.


Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Curitiba, 04 de maio de 2022

61.186.490/0009-04
EDITORA F.T.D. S/A.
Rua João Negrão, nº 2720
Prado Velho - CEP 80230-150
Curitiba-PR


Marcos José de Meira
Gerente - Representante legal

Almeida



Editora FTD S/A – Filial Curitiba
CNPJ: 61.186.490/0009-04 - Inscrição Estadual: 10.115.238-34
Rua João Negrão, nº. 2720 - Prado Velho - Curitiba/PR - CEP 80230-15
Ftd.ct@ftd.com.br Fone: (41) 3208-8408

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS



PARECER JURÍDICO

Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LINGUA ESTRANGEIRA.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 20 de maio de 2022.

Assessor Jurídico

Nilton César Rigoni

Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B

Aline

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ONÁVIO PEDRO SEIBERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data da Adjudicação: 20/05/2022 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

| f) Fornecedores e Itens Adjudicados: | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$) |
|--------------------------------------|---------------|------------------|-----------------|
| | | | Total dos Itens |
| - 012022 - EDITORA FTD S/A | 10 | 0,0000 | 62.540,00 |
| | 10 | | 62.540,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Aline B

ONAVIO PEDRO Assinado de forma digital
por ONAVIO PEDRO
SEIBERT:423352 SEIBERT:42335205900
05900 Dados: 2022.05.20
08:24:41 -03'00'

Palmitos, 20 de Maio de 2022.

ONÁVIO PEDRO SEIBERT
Pregoeiro(a)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 31/2022
Data do Processo: 19/04/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2022
- b) Licitação Nr.: 9/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 20/05/2022
- e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

| | (em Reais R\$) | | |
|---|----------------------|-------------------------|------------------------|
| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 012022 - EDITORA FTD S/A | 10 | 0,0000 | 62.540,00 |
| | 10 | | 62.540,00 |

DAIR JOCELY
ENGE:0318458
7991

Assinado de forma
digital por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.05.20
08:23:47 -03'00'

Palmitos, 20 de Maio de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL

Almeida

Palmitos**PREFEITURA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 - PL 31/2022**

Publicação Nº 3919114

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 09/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto: Registro de Preços para a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA. Contratada: FTD S/A. Valor R\$: 62.540,00. Vigência: de 20/05/2022 à 20/05/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

Publicação Nº 3920279

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 41/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO. Contratada: NILSON JUNIOR DAHMER - MEI. Valor Total de R\$ 20.042,44. Vigência: 15/07/2022. Palmitos-SC, 20/05/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022

Publicação Nº 3919080

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C59714CD6E6ECE90CC3A4CBFE716E2182EB60857

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022

PROCESSO N.º 31/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA.

CONTRATADO: FTD S/A, inscrita sob o CNPJ nº 61.186.490/0009-04.

VALOR TOTAL: R\$ 62.540,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2022.

Palmitos, 20 de Maio de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022

Publicação Nº 3920186

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

PROCESSO N.º 44/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

CONTRATADO: NILSON JUNIOR DAHMER MEI, cadastrada no CNPJ nº 46.123.528/0001-59.

VALOR TOTAL: R\$ 20.042,44

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2022.

Palmitos, 20 de maio de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Almeida

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos 20 dias do mês de Maio do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 15/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa Editora FTD S/A, inscrita sob o CNPJ nº 61.186.490/0009-04, situada na Rua João Negrão, nº 2720, Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.230.150, neste ato representado por Marcos José de Meira, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LINGUA ESTRANGEIRA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2022.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário |
|------|---|------------|----------------|
| 01 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 1º ano - inglês | 150 | 102,00 |
| 02 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 2º ano - inglês | 40 | 101,00 |
| 03 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 3º ano - inglês | 40 | 101,00 |
| 04 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 4º ano - inglês | 40 | 102,00 |
| 05 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 5º ano - inglês | 40 | 102,00 |
| 06 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 1º ano | 150 | 100,00 |
| 07 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 2º ano | 40 | 100,00 |
| 08 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 3º ano | 40 | 100,00 |
| 09 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 4º ano | 40 | 100,00 |
| 10 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 5º ano | 40 | 100,00 |

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade de Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022 e seus anexos;
- Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/ftd> através do código TNKE6-KNOV5-HQG XV-KN0NC

- 4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.
- 5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.
- 5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.
- 5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

- 6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.
- 6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

- 7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;
- 7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- 7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.
- 7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.
- 7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).
- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).
- 7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.
- 7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;
- 8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;
- 8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:
- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

b.2- De 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 – De 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da contratada.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

d) Declaração de Inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestora a Sra. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e como Fiscal, a Sra. Marlene Maron Back, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

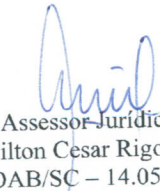
12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR JOCELY
ENGE:0318458
7991

Assinado de forma digital
por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.05.20
08:29:21-03'00

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Editora FTD S/A
Fornecedor


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC – 14.059-B

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 24/05/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento Documentos de Licitação
Referência PALMITO SC - ATA REGISTRO DE PREÇO 01-2022
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 23/05/2022
Validade 23/05/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento 95FA0299A2617DDCE565AC9554ED67EF47E5B3DCA5C47B0934EB767C11179F12

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Representantes

Relacionamento 61.186.490/0001-57 - Matriz

Representante

CPF

Aramis Antonio da Luz

484.928.849-91

Ação: Assinado em 24/05/2022 08:22:38 - Forma de assinatura: Usuário + Senha

IP: 172.70.105.130

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/92.0.4515.131 Safari/537.36

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Representante

CPF

Marcos José de Meira

026.574.089-40

Ação: Aprovado em 23/05/2022 19:29:45

IP: 172.69.3.189

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/101.0.4951.67 Safari/537.36

Localização

Tipo de Acesso

Ação: Assinado em 23/05/2022 19:43:10 - Forma de assinatura: Usuário + Senha

IP: 172.69.3.209

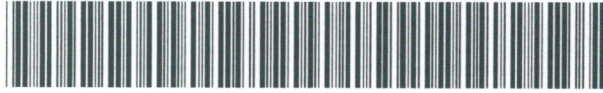
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/101.0.4951.67 Safari/537.36

Localização Latitude: -23.5163328/ longitude: -46.6802013

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/ftd>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **TNKE6-KNOV5-HQGXV-KN0NC**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Enviado em
20-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº **/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa Editora FTD S/A, inscrita sob o CNPJ nº 61.186.490/0009-04, situada na Rua João Negrão, nº 2720, Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.230.150, neste ato representado por Marcos José de Meira, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LINGUA ESTRANGEIRA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2022.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário |
|------|---|------------|----------------|
| 01 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 1º ano - inglês | 150 | 102,00 |
| 02 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 2º ano - inglês | 40 | 101,00 |
| 03 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 3º ano - inglês | 40 | 101,00 |
| 04 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 4º ano - inglês | 40 | 102,00 |
| 05 | Livro (aluno) POP Ensino Fundamental 1 – 5º ano - inglês | 40 | 102,00 |
| 06 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 1º ano | 150 | 100,00 |
| 07 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 2º ano | 40 | 100,00 |
| 08 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 3º ano | 40 | 100,00 |
| 09 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 4º ano | 40 | 100,00 |
| 10 | Livro (aluno) Cores Del Espanhol. Ensino Fundamental 1 – 5º ano | 40 | 100,00 |

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022 e seus anexos;
- Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

- 4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.
- 5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.
- 5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.
- 5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

- 6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.
- 6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

- 7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;
- 7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- 7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.
- 7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.
- 7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).
- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).
- 7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.
- 7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;
- 8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;
- 8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:
- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

b.2- De 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 – De 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da contratada.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

d) Declaração de Inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestora a Sra. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e como Fiscal, a Sra. Marlene Maron Back, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

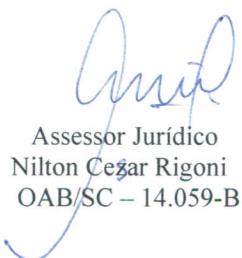
12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Editora FTD S/A
Fornecedor


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
OAB/SC – 14.059-B

9

Re:



De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 18-05-2022 12:51

Prezados,

Da análise da **Ata de Registro de Preço de nº "01/2022"**, relativa ao Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº "09/2022"**, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LINGUA ESTRANGEIRA, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2022", constatamos sua regularidade, pois:

- * reflete o resultado do processo licitatório;
- * estão presentes os requisitos legais;
- * as descrições estão adequadas; e,
- * seus termos não contêm vícios.

Em qui., 12 de mai. de 2022 às 14:10, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

Segue ata de registro de preço referente ao PL nº 31/2022 - PE nº 09/2022, para análise.

Att.

--

Att

Instituto Premium

Andressa Bernardi - ME



)

Palmitos

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 - PL 31/2022

Publicação Nº 3919114

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Eletrônico: nº 09/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto: Registro de Preços para a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA. Contratada: FTD S/A. Valor R\$: 62.540,00. Vigência: de 20/05/2022 à 20/05/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

Publicação Nº 3920279

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 41/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO. Contratada: NILSON JUNIOR DAHMER - MEI. Valor Total de R\$ 20.042,44. Vigência: 15/07/2022. Palmitos-SC, 20/05/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022

Publicação Nº 3919080

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C59714CD6E6ECE90CC3A4CBFE716E2182EB60857

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022

PROCESSO N.º 31/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA.

CONTRATADO: FTD S/A, inscrita sob o CNPJ nº 61.186.490/0009-04.

VALOR TOTAL: R\$ 62.540,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2022.

Palmitos, 20 de Maio de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022

Publicação Nº 3920186

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

PROCESSO N.º 44/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

CONTRATADO: NILSON JUNIOR DAHMER MEI, cadastrada no CNPJ nº 46.123.528/0001-59.

VALOR TOTAL: R\$ 20.042,44

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2022.

Palmitos, 20 de maio de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Aline B